



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas
Coordenação-Geral de Avaliação de Fundos e Incentivos Fiscais

PARECER Nº 2/2023-CGAVI/DPLAN

ASSUNTO: PARECER CONJUNTO SUDAM-MIDR SOBRE O RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO COM AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E RESULTADOS OBTIDOS PELO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE (FNO) EM 2022

INTERESSADO(A): CONSELHO DELIBERATIVO DA SUDAM (CONDEL/SUDAM)

ALÇADA ADMINISTRATIVA: FEDERAL

PARECER TÉCNICO

1. APRESENTAÇÃO

1. O presente parecer se baseou nos dados contidos no Relatório das Atividades Desenvolvidas e nos Resultados Obtidos do Fundo Constitucional do Norte (FNO) elaborado pelo Banco da Amazônia. Esse relatório se refere ao exercício de 2022. O parecer apresentado leva em consideração vários aspectos, incluindo a conformidade dos resultados alcançados com o Plano de Aplicação de Recursos para o exercício de 2022.

2. O Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) é um dos principais instrumentos de ação da SUDAM, conforme previsto na Lei Complementar nº 124/2007, em seu artigo 5º, inciso II. Além do FNO, a SUDAM dispõe de outros importantes instrumentos de ação, como o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA), os programas de incentivos e benefícios fiscais e financeiros e o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA). Juntos, esses instrumentos visam promover o desenvolvimento econômico e social da região amazônica, reduzir as desigualdades regionais e fomentar a sustentabilidade socioambiental.

3. O Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) foi instituído pela Lei nº 7.827, de 27/09/1989, com o objetivo primordial de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Norte, por meio da execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento.

4. O FNO é um importante instrumento de operacionalização da PNDR na Região Norte, tanto pelo volume de recursos que lhe são destinados anualmente quanto pela segurança da disponibilização tempestiva desses recursos, tendo em vista sua condição de transferência de caráter constitucional.

5. Cabe ao FNO financiar a implementação de projetos e ações enquadrados nas diretrizes e prioridades do seu Plano de Aplicação anual, aprovado pelo Conselho Deliberativo da SUDAM (CONDEL/SUDAM), com base na PNDR e no Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA).

6. Conforme estabelecido no § 4º do art. 20 da Lei nº 7.827, combinado com a alínea g), XII, do art. 4º do Decreto nº 8.275, cabe à SUDAM apreciar a aplicação dos recursos do fundo, a fim de garantir sua correta operação, em conformidade com a PNDR e o PRDA.

7. Nesse contexto, o presente parecer visa a examinar os financiamentos concedidos pelo FNO por setor econômico, porte de beneficiário, áreas prioritárias e por Estado, bem como as movimentações financeiras e a situação dos recursos, observando-se as aplicações realizadas, a situação patrimonial e os aspectos de natureza operacional e financeira.

2. ANÁLISE

2.1. Execução Orçamentária FNO 2022

Eixos Estratégicos PRDA 2020-2023	Programas Estratégicos do PRDA 2020-2023	Prioridades Setoriais FNO (Padrão CNAE)	Nº de Operações	Valor Aplicado (R\$ Milhões)
Desenvolvimento Produtivo	Agricultura, Pecuária e Extrativismo	Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura, excluída a divisão pesca e aquicultura;	29.932	8.815,30
	Agricultura, Pecuária e Extrativismo	FNO 2022 – Contratações em Atendimento aos Eixos do PRDA 2020-2023	805	87,05
	Indústria	Indústrias de Transformação;	446	509,74
		Indústrias Extrativas;		
	Turismo	Alojamento e Alimentação;	211	30,51
		Atividades Administrativas e Serviços Complementares, somente a divisão Agências De Viagens, Operadores Turísticos e Serviços de Reservas;		
Meio Ambiente	Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas, apenas a subclasse Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	41	104,72	
Transversal no Eixo Desenvolvimento Produtivo	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas, apenas aqueles financiados pelo FNO, conforme o Plano de Aplicação.	3.351	1.743,26	
Ciência, Tecnologia e Inovação	Ciência, Tecnologia e Inovação	Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas, somente a divisão Pesquisa e Desenvolvimento Científico;	0	0
Educação e qualificação profissional	Educação	Educação	61	11,31
Infraestrutura Econômica e Urbana	Logística/Transporte	Transporte e Armazenagem.	128	285,43
	Energia	Eletricidade e Gás;	170	171,96
	Telecomunicações	Informação e Comunicação;	28	3,50
Desenvolvimento Social e Acesso a Serviços Públicos Essenciais	Saúde	Saúde Humana e Serviços Sociais;	182	73,41
	Cultura e Lazer	Artes, Cultura, Esporte e Recreação;	140	17,79
	Saneamento Básico	Água, Esgoto, Atividades de Gestão de Resíduos e Descontaminação;	7	4,88

	Segurança Pública	Atividades Administrativas e Serviços Complementares, somente a divisão Atividades de Vigilância, Segurança e Investigação.	7	4,06
Fortalecimento das Capacidades Governativas dos Entes Subnacionais	Governança	Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas, somente o grupo Atividades de consultoria em gestão empresarial	22	3,60
TOTAL			35.531	11.866,52

2.1. Análise da Contratações

8. No exercício de 2022, o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO financiou um total de 35.531 empreendimentos na região, totalizando R\$ 11.866,5 milhões em financiamentos. Esse resultado superou em 6,4% a meta prevista para o período, que era de R\$ 11.156,9 milhões. A demanda pelo crédito dos estados foi influenciada por diversos fatores, como o dinamismo da economia estadual, a disponibilidade de infraestrutura logística eficiente, a melhor estruturação da atividade produtiva, o nível de organização dos produtores e empreendedores, a identificação de oportunidades para a realização de investimentos e negócios sustentáveis e a potencialidade do mercado local. Tais fatores contribuíram para a viabilização de projetos que impulsionaram o desenvolvimento econômico e social da região Norte.

Quadro 01: contratações FNO/2021/2022

CONTRATAÇÕES	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022
VALORES R\$	12,4 bilhões	11,8 bilhões
Setor rural	7,6 bilhões	9,0 bilhões
Setor Não Rural	4,8 bilhões	2,8 bilhões
OPERAÇÕES	23.231	35.531
Setor rural	19.502	30.778
Setor Não Rural	3.729	4.753

Fonte: BASA Relatórios sobre as atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos pelo FNO/2021 e 2022.

9. No ano de 2022, observou-se uma queda de aproximadamente 600 milhões de reais nos valores contratados pelo FNO em relação a 2021. No entanto, é importante destacar que o número de operações contratadas cresceu em cerca de 32,48% no mesmo período, indicando uma ampliação no atendimento aos beneficiários do fundo. Esse aumento no número de operações contratadas pode ser um reflexo da efetividade das políticas de acesso ao crédito, bem como da melhoria na estruturação dos projetos e na organização dos produtores e empreendedores da região. Mesmo com a queda nos valores contratados, esse aumento na quantidade de operações é um indicativo positivo para a economia da região Norte, que tem no FNO um importante instrumento para o desenvolvimento socioeconômico.

2.1.1. Por Porte

10. No ano de 2022, constatou-se que os setores produtivos de menor porte foram responsáveis por R\$ 6.677,6 milhões, o que representa 56,3% do total de financiamento concedido. Em comparação com o ano anterior, quando os segmentos de menor porte obtiveram R\$ 6.338,4 milhões, houve um crescimento de 5,3% no atendimento prioritário a esses setores. Já os segmentos de porte médio e grande representaram 43,7% das contratações, totalizando R\$ 5.188,9 milhões. Dessa forma reforça-se o compromisso do fundo com o desenvolvimento dos empreendimentos de menor porte,

estimulando a ampliação do crédito para esses setores.

Quadro 02: Contratações do FNO/2022 por Porte.

Porte	2022 (R\$ milhões)	
	Valores Contratados	Participação %
Mini/Micro Pequeno Pequeno/Médio	6.677,6	56,3
Médio I, Médio II e Grande	5.189,0	43,7
TOTAL	11.866,5	100

Fonte: BASA Relatório sobre as atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos pelo FNO/2022.

11. O FNO reforça o seu apoio ao desenvolvimento dos empreendimentos de menor porte, uma vez que os portes médio e grande representaram 43,7% das contratações, totalizando R\$ 5.188,9 milhões.

Quadro 03: FNO 2022– Contratações por Porte – Previsto x Contratado

Porte	Previsto (A) R\$ milhões	%	Contratado (B) R\$ milhões	%	(B/A) %
Mini/Micro Pequeno Pequeno/Médio	5.691,3	51	6.677,6	56,3	117,3
Médio I, Médio II e Grande	5.468,1	49	5.189,0	43,7	94,9
TOTAL	11.159,4	100	11.866,5	100	212,2

Fonte: BASA Relatório sobre as atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos pelo FNO/2022.

12. O estado do Pará teve a demanda mais expressiva, com R\$ 1.796,74 milhões em financiamentos de mini/micro e pequeno porte, seguido pelo estado do Tocantins com R\$ 791,75 milhões em financiamentos de pequeno médio e R\$ 894,56 milhões em financiamentos de grande porte.

13. O estado do Pará também se destacou em contratações de médio porte, com R\$ 972,40 milhões em financiamentos. Além disso, houve uma maior aplicação de recursos nos empreendimentos de pequeno porte e médio I e II, com R\$ 3.314,43 milhões e R\$ 3.071,42 milhões, correspondendo a 28% e 26% do total contratado, respectivamente.

14. Essas informações indicam que os estados do Pará e Tocantins tiveram uma expressiva demanda por financiamentos em diferentes segmentos de porte de empreendimentos, e que os empreendimentos de pequeno e médio porte foram os que mais receberam recursos.

15. Cabe registrar que as informações referentes ao porte das empresas beneficiadas com recursos do fundo, no Relatório de Resultados e Impactos do Exercício de 2022 do Banco da Amazônia S.A., estavam agrupadas em dois grupos: Mini/Micro, Pequeno, Pequeno/Médio e Médio I, Médio II e Grande o que inviabilizou uma comparação com o relatório anterior.

2.1.2. Por Programa/Linha de Financiamento

16. Podemos destacar que, em relação às metas estabelecidas, o programa FNO Amazônia Rural teve um desempenho excepcional, alcançando 187,9%. Em seguida, o FNO Amazônia Empresarial e o FNO FIES tiveram um bom resultado, com 87,5% e 86,6%, respectivamente. Já o programa FNO-PRONAF, apesar de não ter atingido a meta estabelecida, correspondeu a 62% (24.486) das operações contratadas, de um total de 35.531.

17. Chamamos atenção para o Programa FNO MPO, voltado para o segmento urbano, que precisou realizar ajustes na definição das taxas para esse público, uma vez que não havia definição do

fator programa que compõe o cálculo da TFC. Contudo, com a aprovação da Resolução CMN 4898/2022, as mudanças foram definidas e entraram em vigor a partir de 2 de maio de 2022. Esta situação já se repete desde os Exercícios de 2020 e 2021.

18. Após a publicação da resolução, o Banco da Amazônia decidiu ajustar o MPO DIGITAL para cumprir a meta do Plano de Aplicação. Com a participação no Projeto Corporativo do MPO e a realização de um Benchmarking com o BNB, foi possível iniciar a utilização da taxa Pré-Fixada para clientes individuais no aplicativo MPO DIGITAL.

19. Atualmente, o MPO DIGITAL está em fase de testes para a operacionalização do FNO MPO, e as primeiras operações estão previstas para maio de 2023.

20. É importante acompanhar de perto a implantação do Programa FNO MPO para garantir que sua operacionalização ocorra dentro do prazo previsto.

Quadro 4: FNO 2022 - Contratações por programa de financiamento

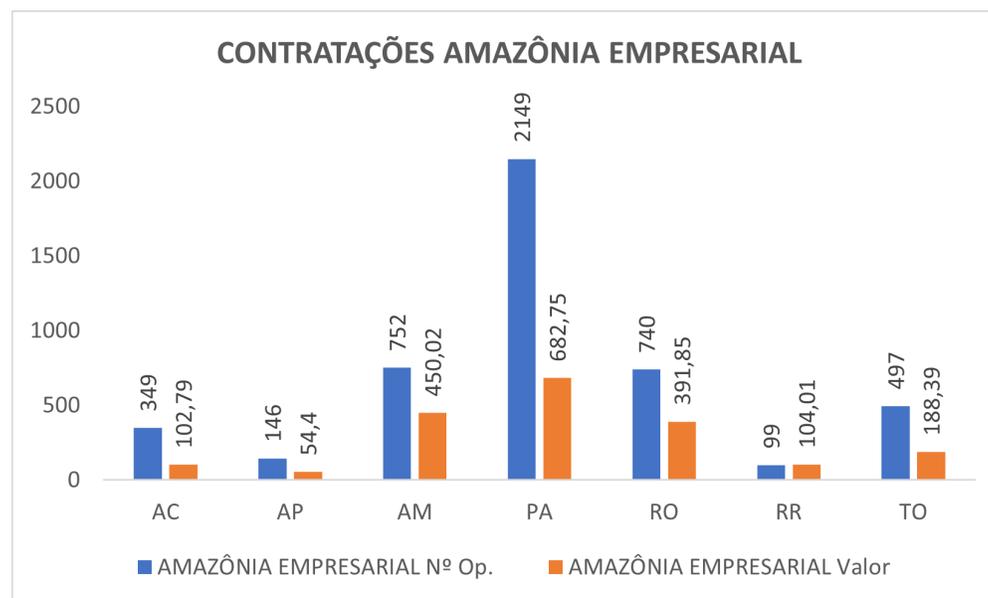
Programa de Financiamento	Previsto (A) R\$ milhões	%	Quantidade de Operações	%	Contratado (B) R\$ milhões	%	(B/A) %
FNO PRONAF	1.116,48	10,00	24.486	68,91	693,86	5,85	62,15
FNO A. RURAL	4.423,33	39,64	6.293	17,71	8.313,28	70,06	187,94
FNO A. EMPRESARIAL	2.256,59	20,22	4.732	13,32	1.974,20	16,64	87,49
FNO INFRAESTRUTURA	3.347,56	30,00	5	0,01	883,04	7,44	26,38
FNO FIES	2,47	0,02	15	0,04	2,14	0,02	86,64
FNO MPO	12,93	0,12	0	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.159,36	100	35.531	100	11.866,52	100	106,34

Fonte: BASA Relatório sobre as atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos pelo FNO/2022.

2.1.3. Por Programa de Financiamento por UF

21. Analisando as contratações por programa e por unidade federativa, observamos que segue:

22. As contratações do Programa Amazônia Empresarial o Pará representa mais de 45% do número de operações contratadas e 34.58% do valor contratado, seguido por Amazonas, Rondônia e Tocantins mantendo o protagonismo desses Estados na contratação por programa.



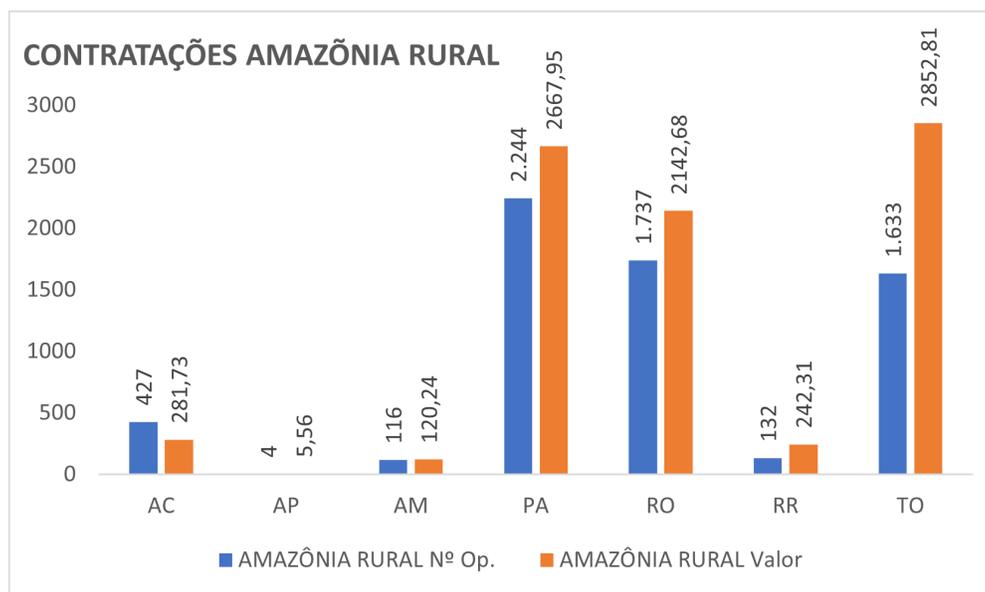
23. Com relação às contratações do Programa Amazônia Rural, percebe-se uma inversão no desempenho e no valor das contratações, destacando o Estado do Tocantins que representa 34,31% do valor total contratado, seguido por Pará, Rondônia e Acre.

24. Essa tendência de desempenho pode indicar uma divulgação e priorização dos investimentos no Estado do Tocantins, o que será importante observar se essa tendência se mantiver nos próximos exercícios.

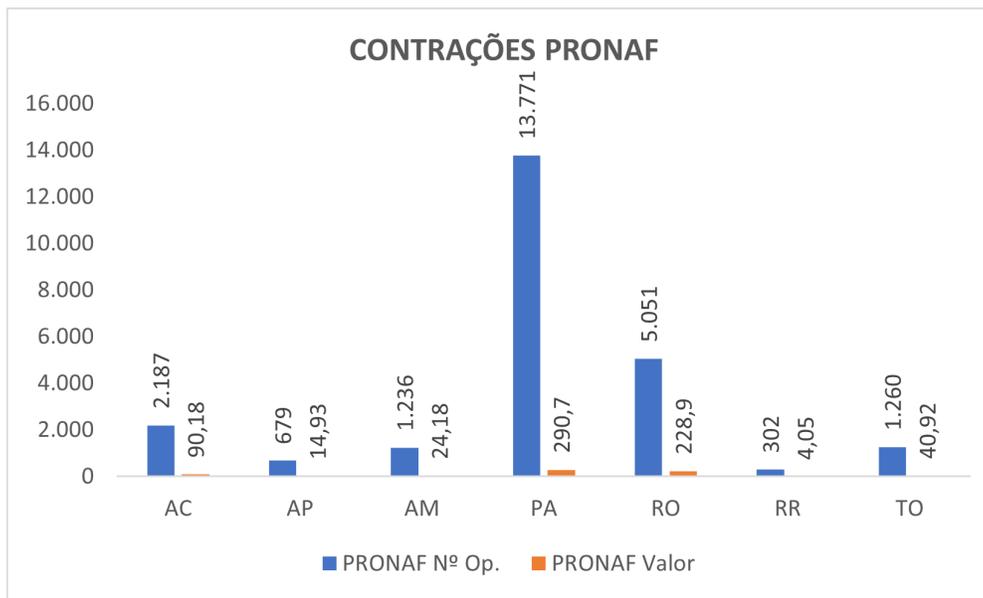
25. Chama bastante atenção o montante de recursos contratados pelo programa, chegando a R\$ 8,13 bilhões em 2022, o que representa mais de 70% dos recursos contratados em todo o programa.

26. Destaca-se, também, o excelente desempenho dos estados no programa FNO Amazônia Rural, sendo o Tocantins o destaque, com 34,32% (R\$ 2.852,81 milhões) das contratações, superando a meta prevista de R\$ 1.217,33 milhões em 134%.

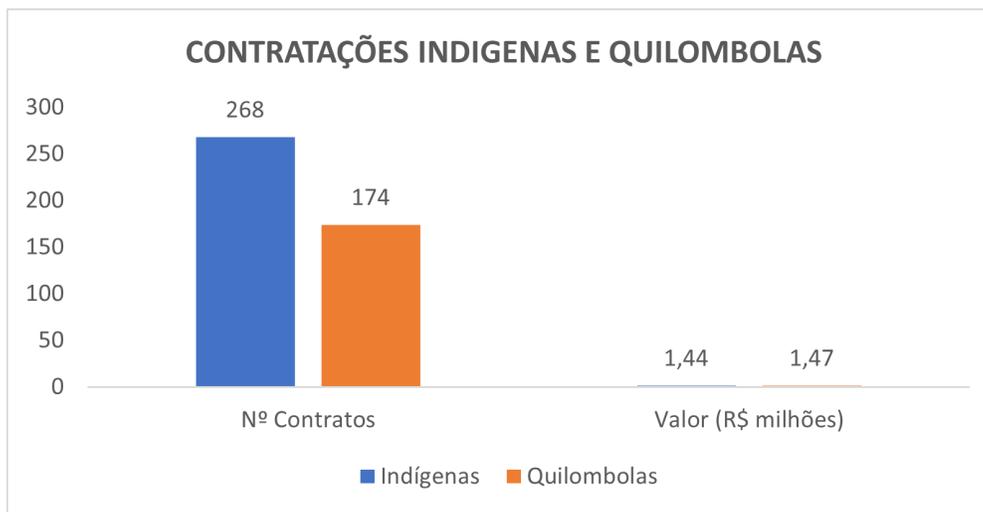
27. Esses números revelam a relevância do Programa Amazônia Rural e a importância dos investimentos na região. O Estado do Tocantins, em particular, tem se destacado como um dos principais beneficiários dessas iniciativas, o que pode impulsionar o desenvolvimento regional e a sustentabilidade no futuro. É essencial acompanhar a evolução desses resultados e continuar apoiando projetos que promovam o desenvolvimento econômico e social na Amazônia.

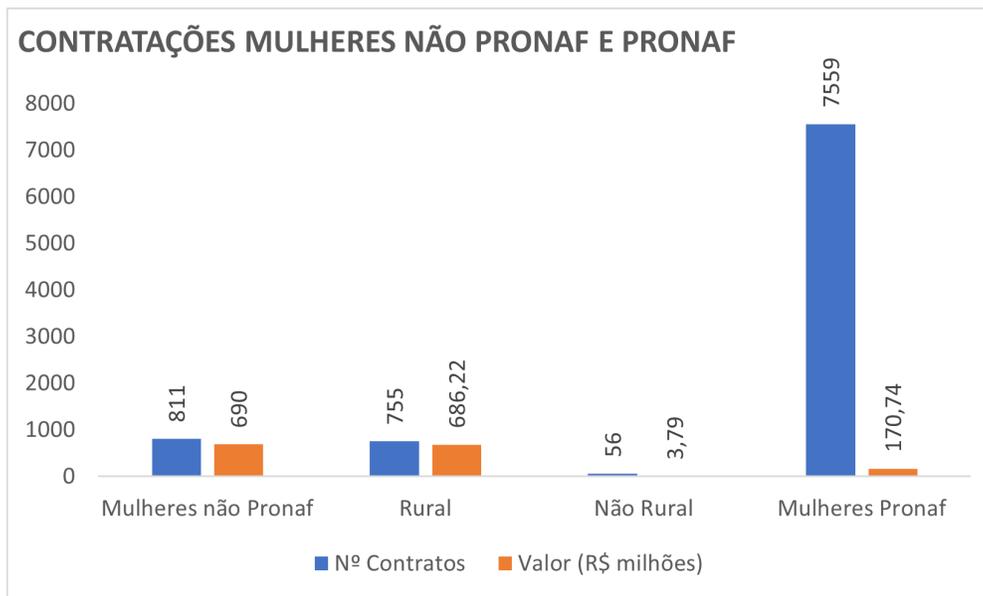


28. O grande destaque das contratações do Programa PRONAF foi o número de contratações no Pará com 13.771 operações contratadas, seguido por Rondônia, Acre e Tocantins.



29. Destaca-se ainda as contratações com indígenas, quilombolas e mulheres conforme gráficos abaixo:





2.1.4. Por Finalidade do Crédito

30. Observa-se um aumento de nas contratações de custeio de 2020, 2021, 2022 sendo que o aumento verificado entre 2021 e 2022 foi de R\$ 1.144,00 milhões, esse aumento confirma uma ascendência de investimento neste segmento.

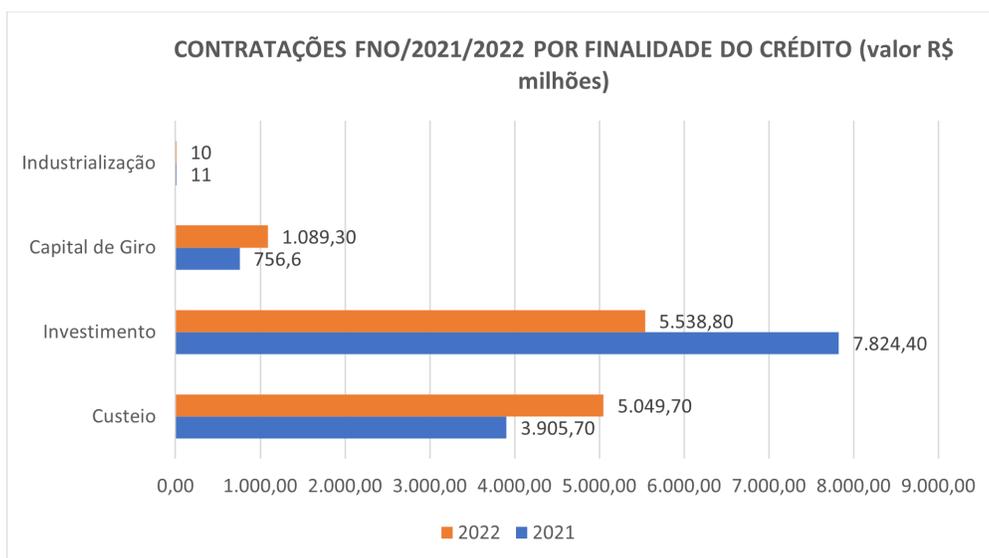
31.

32. Quando consideramos as contratações em investimento percebemos uma redução considerável de R\$ 2.285,60 milhões quando comparamos os resultados de 2021 e 2022, esta nova conjuntura deve ser avaliada para um possível novo desenho que possibilite um melhor desempenho desse segmento tão importante para o desenvolvimento da região.

Quadro 5: Contratações FNO/2021-2022, por Finalidade do Crédito.

Finalidade	Exercício de 2021		Exercício de 2022	
	Valor contratado	Participação	Valor contratado	Participação
Custeio	3.905,7	31,3	5.049,7	43,2
Investimento	7.824,4	62,6	5.538,8	47,4
Capital de Giro	756,6	6,0	1.089,3	9,3
Industrialização	11,0	0,1	10,0	0,1
TOTAL	12.497,7	100	11.687,8	100

Fonte: BASA Relatório sobre as atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos pelo FNO/2021/2022.



2.1.5. Por UF

33. Os três estados que mais aplicaram recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) foram o Pará, o Tocantins e Rondônia, conforme apresentado na Tabela 1. O Pará liderou a lista com R\$ 3.641,5 milhões, representando 30,7% do total aplicado e 8,9% acima da previsão. O Tocantins ficou em segundo lugar, com R\$ 3.632,7 milhões, correspondendo a 30,6% do valor contratado e 46,3% acima da meta prevista. Rondônia aparece em terceiro lugar com R\$ 2.770,5 milhões, representando 23,3% da aplicação global e 18,6% acima da previsão.

34. No exercício de 2022, foram contratadas 35.531 operações com recursos do FNO, um aumento de 52,9% em relação ao total de operações contratadas em 2021, que alcançou 23.231 contratos. O estado do Pará liderou novamente, com 18.167 operações de crédito contratadas, o que representa 51% do total de operações contratadas. Rondônia ficou em segundo lugar, com 7.541 operações (21%), e o Tocantins em terceiro, com 3.392 operações (10%).

Quadro 6: FNO 2022 – Contratação por UF

UF	Previsto Valor R\$ (A) ¹	%	Quantidade de Contratos	Contratado Valor R\$- (B) ²	%	(B/A) %
AC	557,97	5,0	2.963	474,70	4,0	85,1
AM	1.319,04	11,8	2.105	744,44	6,3	56,4
AP	557,97	5,0	830	252,34	2,1	45,2
PA	3.344,46	30,0	18.167	3.641,48	30,7	108,9
RO	2.335,65	20,9	7.541	2.770,48	23,3	118,6
RR	557,97	5,0	533	350,37	3,0	62,8
TO	2.483,84	22,3	3.392	3.632,70	30,6	146,3
TOTAL	11.156,9	100	35.531	11.866,51	100	106,4

¹ Fonte: Programação Financeira FNO – 2022

² Fonte: BASA – Sig Controper

35. Comparando os dados de contratações do FNO entre 2021 e 2022, é possível observar algumas mudanças significativas na distribuição dos valores entre os estados.

36. Em 2021, o estado do Pará liderou a lista com um total de R\$ 4.152,30 milhões contratados pelo FNO, representando mais de um terço do valor total contratado na região Norte. Em 2022, embora o valor tenha diminuído para R\$ 3.641,48 milhões, o Pará ainda liderou a lista, mas com uma redução de R\$ 510,82 em relação ao ano anterior.

37. O Amazonas teve uma redução de R\$ 437,76 milhões, Amapá redução R\$ 443,16, Roraima redução de R\$172,83 e Acre redução R\$ 54,10 milhões.

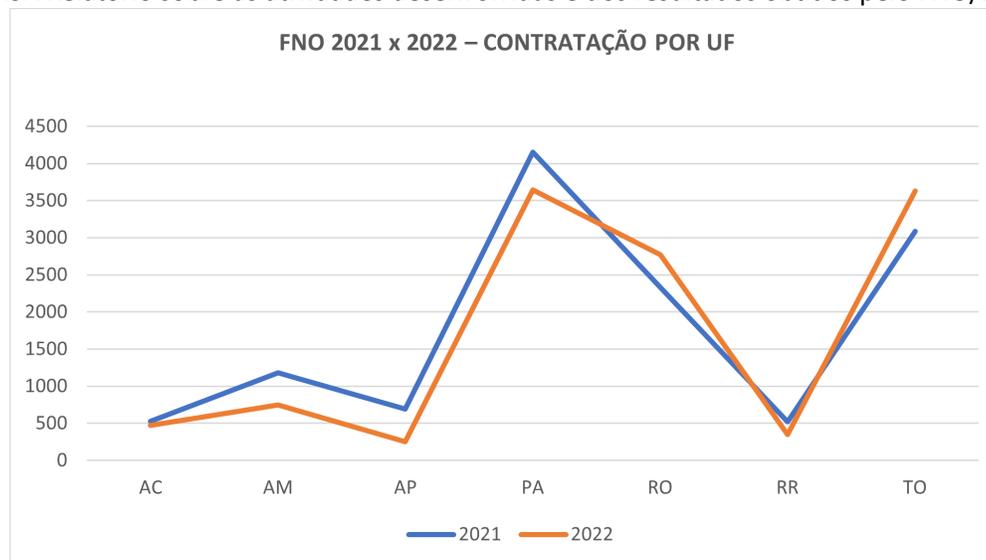
38. Em resumo, é possível observar que houve mudanças na distribuição dos valores contratados pelo FNO entre os estados de 2021 para 2022, sendo que apenas os estados de Rondônia e Tocantins apresentaram evolução positiva de R\$ 442,08 milhões e R\$ 545,10.

39. Entretanto, considerando as contratações por UF dos exercícios analisados, não visualizamos uma mudança significativa na posição dos estados.

Quadro 6: FNO 2021 x 2022 – Contratação por UF

UF	Exercício de 2021		Exercício de 2022	
	Valor contratado	Participação	Valor contratado	Participação
AC	528,8	4,2	474,70	4,0
AM	1.182,2	9,5	744,44	6,3
AP	695,5	5,6	252,34	2,1
PA	4.152,3	33,2	3.641,48	30,7
RO	2.328,4	18,6	2.770,48	23,3
RR	523,2	4,2	350,37	3,0
TO	3.087,6	24,7	3.632,70	30,6
TOTAL	12.497,8	100	11.866,51	100

Fonte: BASA Relatório sobre as atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos pelo FNO/2021/2022.



2.1.5. Por Programas Específicos:

2.1.5.1. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura familiar - PRONAF

40. O programa não atingiu a meta estabelecida em 2022, tendo correspondido a apenas 62% das operações contratadas.

41. Além disso, é possível observar que, em 2022, havia uma previsão de R\$ 1.116,48 milhões para o programa, mas apenas R\$ 693,86 milhões foram contratados em 24.486 operações. Já em 2021, a previsão era de R\$ 863,8 milhões, mas somente R\$ 512,6 milhões foram contratados em 13.336 operações.

42. Esses números indicam que o programa está enfrentando desafios para atingir suas metas e previsões, tendo em vista que a execução financeira e o número de operações contratadas estão abaixo do esperado. Isso pode ter implicações para os beneficiários do programa, que podem não ter acesso aos

recursos que necessitam para investir em suas atividades produtivas.

43. No entanto, é importante destacar que o relatório analisado não fornece informações detalhadas sobre os motivos pelos quais o programa não está atingindo suas metas e previsões, o que pode ser necessário para uma análise mais aprofundada.

Quadro 7: Operações Contratadas PRONAF Previsto e Contratada 2021 x 2022

PRONAF	2021 (R\$ milhões)				2022(R\$ milhões)			
	Previsto	Contratado	%	Operações	Previsto	Contratado	%	Operações
	863,8	512,6	59,3	13.336	1.116,48	693,86	62,14	24.486

Fonte: BASA Relatório sobre as atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos pelo FNO/2021/2022.

Quadro 7: Operações Contratadas PRONAF Contratada por UF/2022

2022								
UF	AC	AP	AM	PA	RO	RR	TO	Total
Nº operações	2.187	679	1.236	13.771	5.051	302	1.260	24.486
Valor (R\$ milhões)	90,18	14,93	24,18	290,7	228,9	4,05	40,92	693,86

Fonte: BASA Relatório sobre as atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos pelo FNO/2022.

Quadro 9: Operações Contratada dos PRONAF por UF/2021.

2021								
UF	AC	AP	AM	PA	RO	RR	TO	Total
Nº operações	930	692	358	8.714	1.862	250	530	13.336
Valor (R\$ milhões)	61,6	17,4	9,3	238,7	153,1	4,8	27,8	512,6

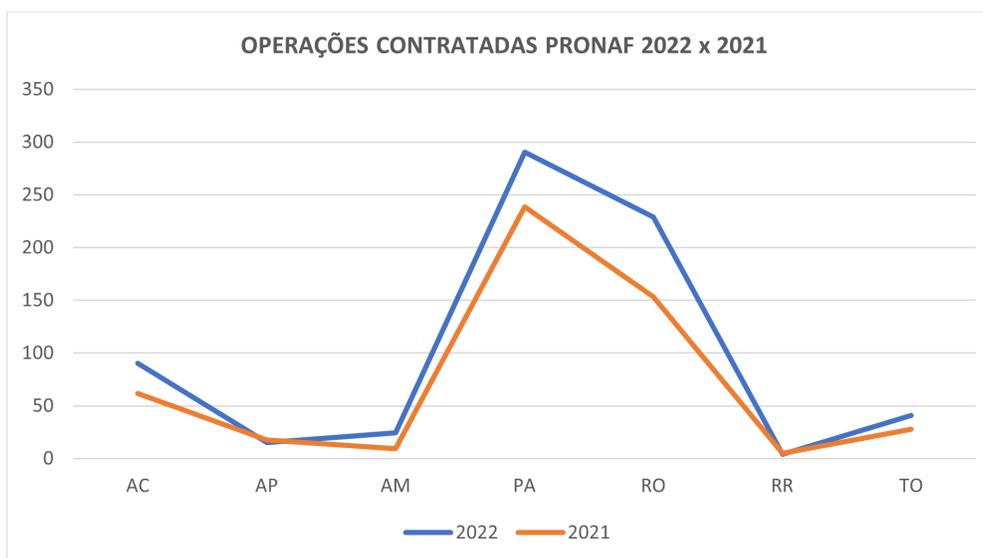
Fonte: BASA Relatório sobre as atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos pelo FNO/2022.

44. Quando analisamos o desempenho de contratações do PRONAF nas UF em 2021 e 2022, percebe-se que o estado do Pará mantém a maior aplicação de recursos nesses exercícios com um total de R\$ 238,7 milhões em 2021 e R\$ 290,7 milhões em 2022, em 8.714 e 13.771 operações, respectivamente.

45. Ressalta-se o desempenho de Rondônia com um aumento de R\$ 75,8 milhões de recursos contratado quando comparamos os exercícios de 2021 e 2022.

46. O Amazonas apresentou resultados relevantes em número de contratações foram de 358 em 2021, para 1.236 em 2022. Os volumes contratados também foram relevantes saindo de R\$ 9,3 milhões em 2021 para R\$ 24,18 milhões em 2022

47. Outro ponto a se destacar é o aumento geral no número de operações contratadas em 2022 em relação a 2021, o que sugere uma ampliação na oferta do produto para aqueles interessados em utilizar esses recursos. No entanto, os outros estados mantiveram ou apresentaram apenas um discreto aumento no valor total de recursos contratados nos anos analisados.



2.1.5.2. Infraestrutura FNO INFRA

48. Ao analisar o desempenho do FNO INFRA, nota-se uma significativa redução nos recursos contratados, tendo em vista que o valor contratado em 2021 foi de R\$ 2.800 milhões, enquanto em 2022 esse valor caiu para R\$ 883 milhões. No entanto, o relatório do banco não esclarece as razões que justificam essa queda expressiva nos recursos contratados. Seria necessário fornecer informações adicionais para entender as razões por trás desse desempenho e identificar as possíveis ações que poderiam ser tomadas para melhorar a situação.

Quadro 10: Operações Contratadas FNO INFRA Previsto e Contratada 2021 x 2022

FNO INFRA	2021 (R\$ milhões)				2022 (R\$ milhões)			
	Previsto	Contratado	%	Operações	Previsto	Contratado	%	Operações
	2.500,00	2.800,00	111	15	3.347,56	883,04	26,38	5

Fonte: BASA Relatório sobre as atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos pelo FNO/2021/2022.

49. Em 2022, as operações contratadas pelo FNO INFRA foram limitadas aos estados do Amazonas, Amapá e Tocantins, totalizando um valor contratado de R\$ 883 milhões, sendo que o estado do Tocantins se destacou com 62% desses recursos. É importante ressaltar que essa restrição geográfica pode ter impactado no desempenho geral do programa, já que outros estados poderiam ter necessidades igualmente relevantes de investimento em infraestrutura. No entanto, é possível que haja razões específicas para essa concentração de recursos em determinados estados, o que seria necessário analisar para entender melhor a situação.

Quadro 11: Operações Contratadas FNO INFRA Contratada 2022

UF	2022							Total
	AC	AP	AM	PA	RO	RR	TO	
Nº operações	0	1	1	0	1	0	2	5
Valor (R\$ milhões)	0	177,45	150	0	5	0	550,58	883,04

Fonte: BASA Relatório sobre as atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos pelo FNO/2021/2022.

2.1.5.3. O Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO)

50. No Exercício de 2022 o BASA atendeu somente os beneficiários rurais através do Pronaf B, conforme justificado no Relatório.

51. Ressalta-se que em 2020 não houve contratação nessa modalidade, somente em 2021, se verificaram as primeiras contratações. Das 132 operações 55 foram realizadas na Faixa de Fronteira, destas 34 no estado de Rondônia.

Quadro 12: Operações Contratadas - FNO PNMPO Contratada 2022 via PRONAF B

Discriminação	Programado R\$ milhões (A)	Nº de operações	Realizado R\$ milhões (B)	(B/A)*100 (%)
Financiamento para empreendimentos referentes ao PNMPO	24,09	6.057	22,72	94,31

Fonte: BASA Relatório sobre as atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos pelo FNO/2022.

2.1.5.4. Mini e Microgeração de Energia para Pessoa Física

52. O Relatório de Resultados e Impactos do FNO referente ao exercício de 2022, não traz informações referentes a Mini e Microgeração de energia para pessoa física, o que prejudica uma análise comparativa ao Exercício de 2021.

2.1.5.5. P-FIES

53. Observamos uma previsão mais realista referente ao P-FIES, passando de R\$ 10 milhões em 2021 para R\$ 2,47 milhões. O fato é que o P-FIES se realiza por meio de demandas específicas individuais o que dificulta sua efetivação. Deve-se ainda considerar a alta taxa de inadimplência do Programa, o que o torna menos atrativo ao seu agente operador o Banco da Amazônia S.A.

Quadro 12: Operações Contratadas - FNO FIES – 2021x 2022

FNO P-FIES	2021 (R\$ milhões)				2022(R\$ milhões)			
	Previsto	Contratado	%	Operações	Previsto	Contratado	%	Operações
	10	1,5	15	4	2,47	2,14	86,64	15

Fonte: BASA Relatório sobre as atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos pelo FNO/2021/2022.

2.1.5.6. Ciência, Tecnologia e Inovação

54. O Relatório de Resultados e Impactos do FNO referente ao exercício de 2022, indica que não houve contratações no exercício, o que prejudica uma análise comparativa ao Exercício de 2021.

2.2. Análise das Contratações – PNDR

2.2.1. Por tipologia dos municípios

55. Em 2022 verifica-se com destaque os municípios classificados como média renda que financiaram 18883 operações com um valor R\$ 7.422,48 milhões.

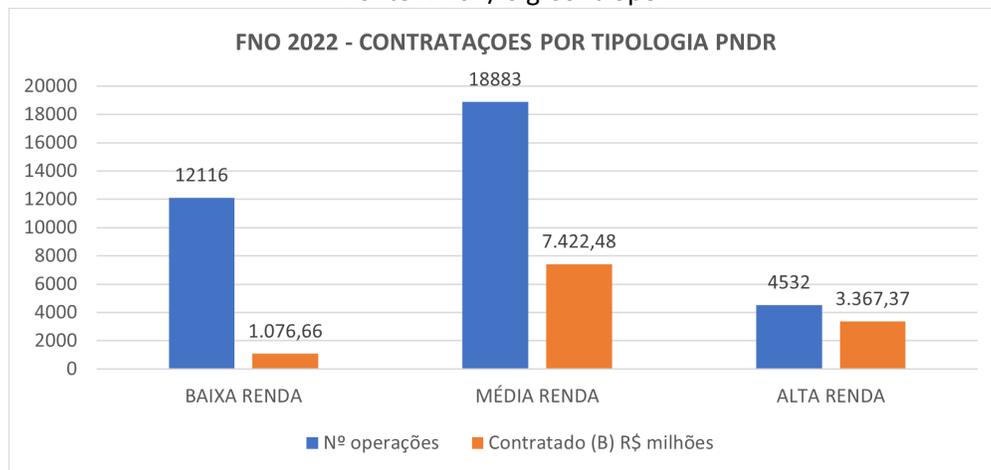
56. Outro ponto que chama atenção foram as contratações dos municípios classificados como baixa renda, principalmente em relação ao número de operações que foram da ordem de 12.116 operações com um valor de R\$ 1.076 milhões, que indica um significativo aumento no atendimento a clientes classificados na PNDR.

Quadro 13: FNO 2022 – Contratações por Tipologia da PNDR

Tipologia	Previsto (A) R\$ milhões	%	Nº operações	%	Contratado (B) R\$ milhões	%	(B/A)
-----------	--------------------------	---	--------------	---	----------------------------	---	-------

							%
BAIXA RENDA	1.430,53	12,82	12.116	34,10	1.076,66	9,07	75,26
Baixa Renda e Baixo Dinamismo	266,42	2,39	3.708	10,44	426,12	3,59	159,94
Baixa Renda e Médio Dinamismo	814,56	7,30	5.479	15,42	365,17	3,08	44,83
Baixa Renda e Alto Dinamismo	349,55	3,13	2.929	8,24	285,37	2,40	81,64
MÉDIA RENDA	5.811,45	52,09	18883	53,15	7.422,48	62,55	127,72
Média Renda e Baixo Dinamismo	1.292,66	11,59	3.330	9,37	1.663,52	14,02	128,69
Média Renda e Médio Dinamismo	2.618,21	23,47	9.622	27,08	3.590,28	30,26	137,13
Média Renda e Alto Dinamismo	1.900,58	17,04	5.931	16,69	2.168,68	18,28	114,11
ALTA RENDA	3.914,90	35,09	4.532	12,76	3.367,37	28,38	86,01
Alta Renda e Baixo Dinamismo	1.932,78	17,32	753	2,12	848,18	7,15	43,88
Alta Renda e Médio Dinamismo	1.982,12	17,77	3.779	10,64	2.519,19	21,23	127,10
TOTAL	11.156,88	100	35.531	100	11.866,51	100	289,00

Fonte: BASA/ Sig Controper



2.2.2. Faixa de Fronteira

57. A previsão de contratação de recursos dos municípios integrantes da Faixa de Fronteira da Região Norte era da ordem de R\$ 3.348,56 milhões, sendo efetivamente contratados R\$ 2.884,44 milhões.

58. Observa-se que, em termos de contratações por estados, o percentual de contratação em relação ao previsto e ao realizado foi de 86,14%. Rondônia foi o único estado que superou a previsão de recursos contratados, atingindo 149,83% do valor previsto.

59. Por outro lado, os estados do Amazonas e Pará apresentaram o menor desempenho em relação ao previsto versus contratado, registrando apenas 6,4% e 15,12%, respectivamente.

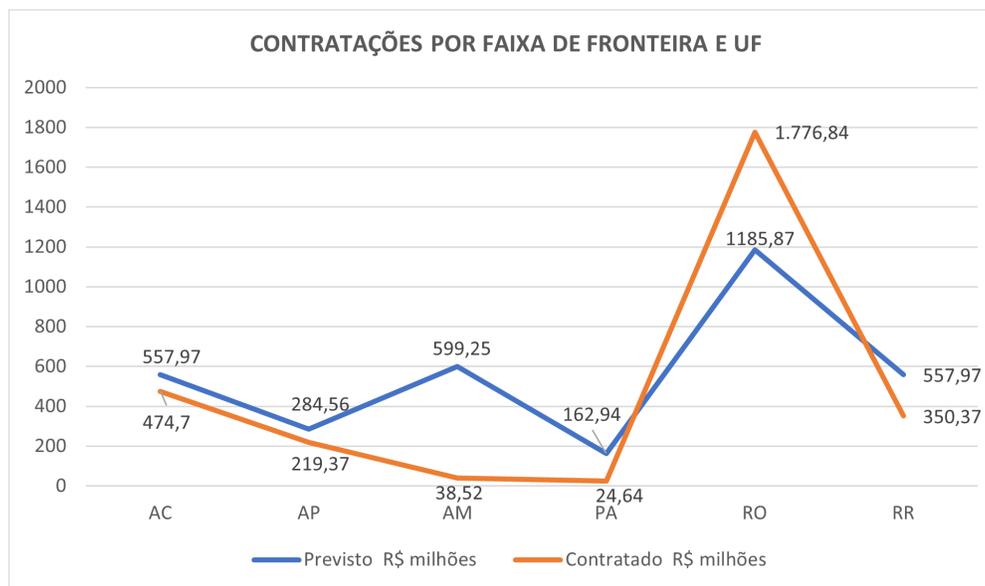
60. Os demais estados alcançaram percentuais acima de 60% em relação ao previsto versus contratado. Isso, de forma geral, demonstra que a aplicação dos recursos inicialmente prevista para os municípios da Faixa de Fronteira foi atendida. Vale ressaltar que 99% dos municípios (96 no total) foram

contemplados com recursos.

Quadro 14: FNO 2022 – Contratações por faixa de Fronteira e UF

UF	Previsto (A) R\$ milhões	%	Nº de Operações	Contratado (B) R\$ milhões	(B/A)%
Acre	557,97	16,66	2.963	474,70	85,08
Amapá	284,56	8,50	325	219,37	77,09
Amazonas	599,25	17,90	582	38,52	6,4
Pará	162,94	4,87	360	24,64	15,12
Rondônia	1185,87	35,41	4.706	1.776,84	149,83
Roraima	557,97	16,66	533	350,37	62,79
TOTAL	3.348,56	100	9.469	2.884,44	86,14

Fonte: BASA/ Sig Controper



2.3. Contratações em atendimento aos eixos do PRDA

61. O Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia - PRDA 2020-2023 tem como objetivo principal a redução das desigualdades socioeconômicas em níveis intra e inter-regionais, visando a geração de renda e a melhoria da qualidade de vida da população. Esse plano está alinhado com os princípios da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR.

62. Dentre os diversos eixos do PRDA, o Desenvolvimento Produtivo se destaca como uma prioridade. Nesse sentido, no exercício em questão, foram realizadas 34.786 operações de contratação nesse eixo, totalizando um financiamento de R\$ 11.290,58 milhões. Esse valor representa aproximadamente 95% do montante total contratado no período.

63. Esses números demonstram a relevância e o impacto significativo do eixo Desenvolvimento Produtivo na promoção do desenvolvimento regional. O investimento nesse setor contribui para impulsionar a atividade econômica, estimular a criação de empregos e proporcionar melhores condições de vida para a população da Amazônia. Essa abordagem estratégica está alinhada com os objetivos do PRDA e da PNDR, buscando um desenvolvimento mais equitativo e sustentável na região amazônica.

2.3.1. Contratações em atendimento ao PRDA

FNO 2022 – Contratações em Atendimento aos Eixos do PRDA 2020-2023

Eixos Estratégicos PRDA 2020-2023	Programas Estratégicos do PRDA 2020-2023	Prioridades Setoriais FNO (Padrão CNAE)	Nº de Operações	Valor Aplicado (R\$ Milhões)
Desenvolvimento Produtivo	Agricultura, Pecuária e Extrativismo	Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura, excluída a divisão pesca e aquicultura;	29.932	8.815,30
	Agricultura, Pecuária e Extrativismo	FNO 2022 – Contratações em Atendimento aos Eixos do PRDA 2020-2023	805	87,05
	Indústria	Indústrias de Transformação;	446	509,74
		Indústrias Extrativas;		
	Turismo	Alojamento e Alimentação;	211	30,51
		Atividades Administrativas e Serviços Complementares, somente a divisão Agências De Viagens, Operadores Turísticos e Serviços de Reservas;		
Meio Ambiente	Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas, apenas a subclasse Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	41	104,72	
Transversal no Eixo Desenvolvimento Produtivo	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas, apenas aqueles financiados pelo FNO, conforme o Plano de Aplicação.	3.351	1.743,26	
Ciência, Tecnologia e Inovação	Ciência, Tecnologia e Inovação	Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas, somente a divisão Pesquisa e Desenvolvimento Científico;	0	0
Educação e qualificação profissional	Educação	Educação	61	11,31
Infraestrutura Econômica e Urbana	Logística/Transporte	Transporte e Armazenagem.	128	285,43
	Energia	Eletricidade e Gás;	170	171,96
	Telecomunicações	Informação e Comunicação;	28	3,50
Desenvolvimento Social e Acesso a Serviços Públicos Essenciais	Saúde	Saúde Humana e Serviços Sociais;	182	73,41
	Cultura e Lazer	Artes, Cultura, Esporte e Recreação;	140	17,79
	Saneamento Básico	Água, Esgoto, Atividades de Gestão de Resíduos e Descontaminação;	7	4,88
	Segurança Pública	Atividades Administrativas e Serviços Complementares, somente a divisão Atividades de Vigilância, Segurança e Investigação.	7	4,06
Fortalecimento das Capacidades Governativas dos Entes Subnacionais	Governança	Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas, somente o grupo Atividades de consultoria em gestão empresarial	22	3,60
TOTAL			35.531	11.866,52

Fonte: BASA/ Sig Controper *Eixo CTI é restrito à Divisão, Pesquisa e Desenvolvimento Científico.

2.3.2. Contratação em Atendimento aos eixos da PNDR

64. O relatório do BASA, apresenta informações sobre a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) e detalha as aplicações dos recursos de acordo com os eixos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR). Em particular, o texto destaca que o eixo "Desenvolvimento Produtivo" teve o melhor desempenho nas contratações, totalizando R\$ 8.182,39 milhões em investimentos. Esse montante representa 96% do total aplicado nos eixos prioritários da PNDR.

65. Esse dado é significativo, pois indica que o eixo de Desenvolvimento Produtivo foi responsável pela maior parte dos recursos investidos dentro da política de desenvolvimento regional, demonstrando seu sucesso em atrair investimentos e impulsionar o desenvolvimento econômico em áreas específicas.

66. É importante notar que a alocação de recursos em eixos prioritários dentro da PNDR é

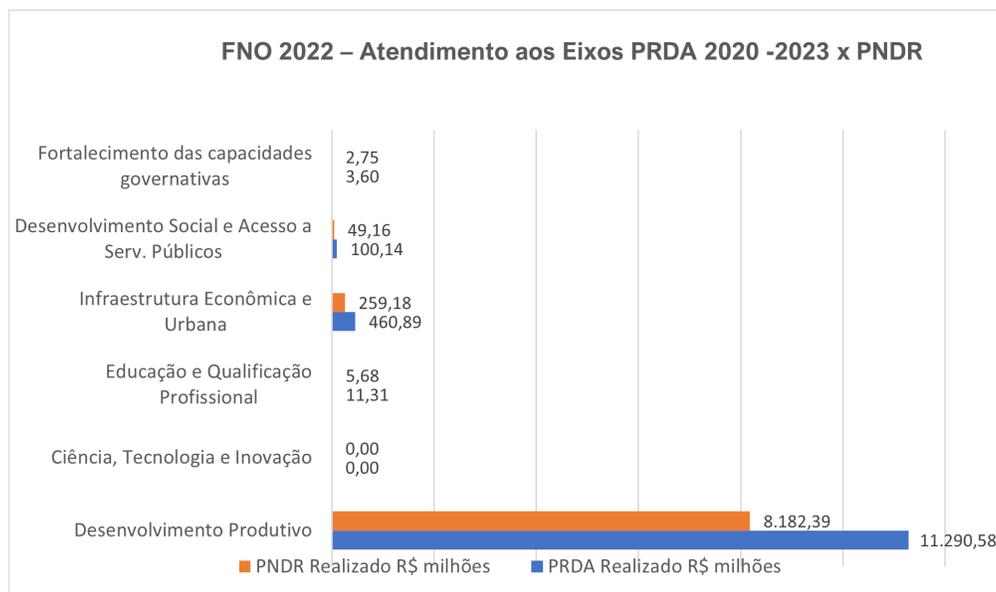
67. uma estratégia governamental para promover o crescimento econômico e o desenvolvimento sustentável em regiões específicas do país. O fato de o eixo de Desenvolvimento Produtivo ter alcançado 96% do total aplicado mostra que ele desempenhou um papel fundamental no alcance desses objetivos.

68. Com relação ao item 16. do PARECER Nº 2/2023-CPES/CGPLA/DPLAN, que informou contratações em outros empreendimentos no valor de R\$ 25,36 milhões, cabe ressaltar que o Quadro 9 – FNO 2022 – ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES E PRIORIDADES DO FNO - (Resolução nº 90 de 13/08/2021) do Relatório Circunstanciado BASA-FNO 2022, indica que o banco tem utilizado os recursos disponibilizados anualmente ao FNO voltado para o segmento C.T&I, financiando inovação e modernização aos empreendimentos rurais e não rurais perpassando por outras linhas de financiamento.

FNO 2022 – Contratações em Atendimento aos Eixos da PNDR				
Eixos Estratégicos PNDR	Setores Estratégicos	Prioridades Setoriais FNO (Padrão CNAE)	Nº Contratações	Valor Aplicado (R\$ Milhões)
Desenvolvimento Produtivo	Agricultura, Pecuária e Extrativismo	Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura, excluída a divisão pesca e aquicultura;	26.607	7.051,04
	Pesca e Aquicultura	Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura, somente a divisão pesca e aquicultura	782	66,3
	Indústria	Indústrias de Transformação	298	232,92
		Indústrias Extrativas;		
	Turismo	Alojamento e Alimentação	152	20,66
Atividades Administrativas e Serviços Complementares, somente a divisão Agências De Viagens, Operadores Turísticos e Serviços de Reservas				
Meio Ambiente	Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas, apenas a	34	93,23	

		subclasse Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias		
	Transversal no Eixo Desenvolvimento Produtivo	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas, apenas aqueles financiados pelo FNO, conforme o Plano de Aplicação	2.624	718,24
Ciência, Tecnologia e Inovação	Ciência, Tecnologia e Inovação	Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas, somente a divisão Pesquisa e Desenvolvimento Científico	0	0
Educação e qualificação profissional	Educação	Educação	33	5,68
Infraestrutura Económica e Urbana	Logística/Transporte	Transporte e Armazenagem	97	243,65
	Energia	Eletricidade e Gás	113	12,19
	Telecomunicações	Informação e Comunicação	26	3,34
Desenvolvimento Social e Acesso a Serviços Públicos Essenciais	Saúde	Saúde Humana e Serviços Sociais	106	36,58
	Cultura e Lazer	Artes, Cultura, Esporte e Recreação	104	10,13
	Saneamento Básico	Água, Esgoto, Atividades de Gestão de Resíduos e Descontaminação	4	2,04
	Segurança Pública	Atividades Administrativas e Serviços Complementares, somente a divisão Atividades de Vigilância, Segurança e Investigação	4	0,41
Fortalecimento das Capacidades Governativas dos Entes Subnacionais	Governança	Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas, somente o grupo Atividades de consultoria em gestão empresarial.	15	2,75
TOTAL			30.999	8.499,16

2.3.3. Atendimento aos Eixos da PNDR x PRDA 2020 – 2023

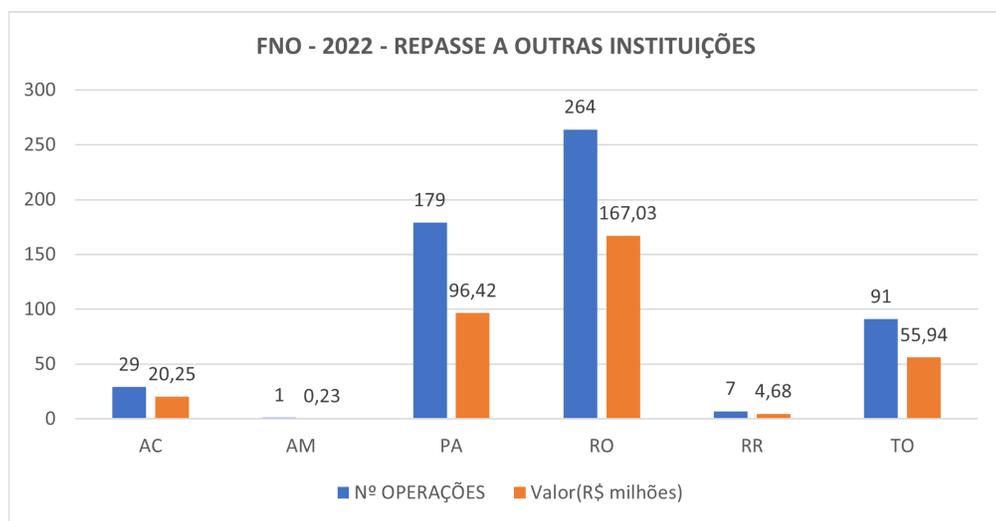


2.4. Repasse a outras Instituições Financeiras

69. Conforme estabelecido pelo artigo 9º da Lei nº 7.827/1989, os bancos administradores têm permissão para transferir recursos dos fundos constitucionais de financiamento para outras instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil. Essas instituições devem possuir comprovada capacidade técnica, bem como uma estrutura operacional e administrativa adequadas para realizar programas de crédito específicos criados com esse propósito, em conformidade com as diretrizes e normas estabelecidas.

70. Com o objetivo de ampliar os financiamentos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), o Banco da Amazônia S.A. celebrou convênios com o BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, a Cooperativa Central de Crédito com Interação Solidária – CENTRAL CRESOL BASER e o BANCO JOHN DEERE S/A para a transferência e aplicação dos recursos do FNO.

71. No exercício de 2022, foi realizado o repasse no valor de R\$ 344,54 milhões, por meio de 571 contratações para investimento no setor agropecuário, especificamente para o Programa FNO Amazônia Rural. O estado de Rondônia foi o que recebeu o maior volume de recursos, representando 48,5% do total, ou seja, R\$ 167,03 milhões, distribuídos em 264 operações.



Fonte: BASA/SIG-Controper

72. O quadro abaixo, demonstra uma concentração de mais de 70% nas contratações em 2022,

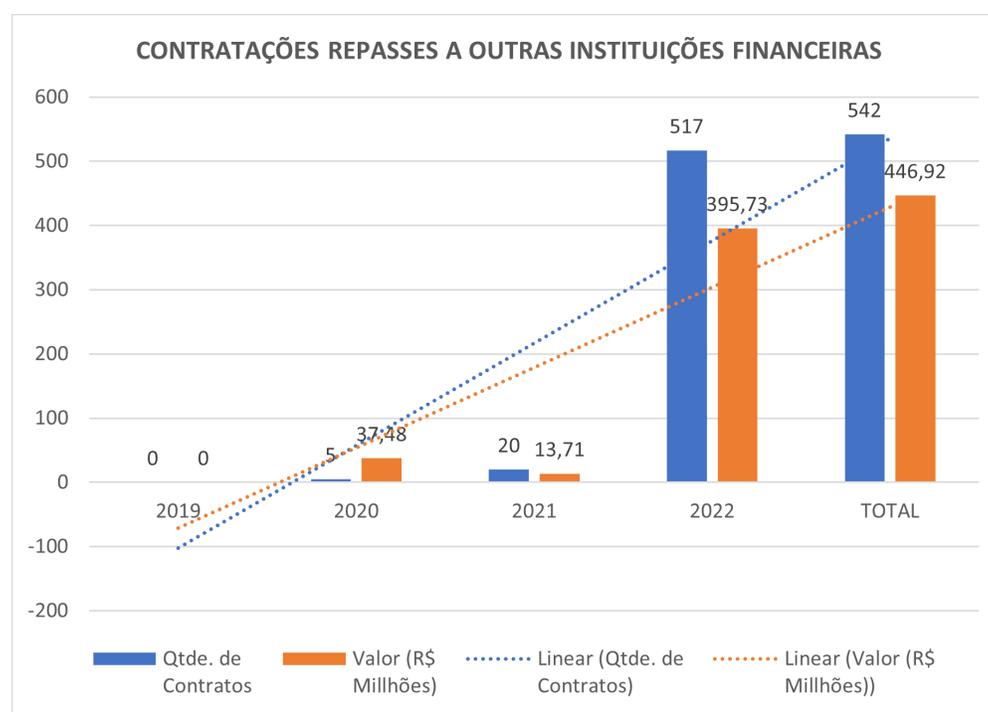
com repasse a outras instituições – PNDR, em projetos classificados na tipologia da política como média renda e baixo dinamismo, média renda e médio dinamismo e média renda e alto dinamismo, indicando que os projetos classificados como média renda se destacaram no exercício de 2022.

Quadro 15: FNO 2022- Repasse a Outras Instituições - PNDR

Tipologia	Nº de Operações	%	Contratado R\$ milhões	%
Alta Renda e Médio Dinamismo	87	15,24	60,38	17,52
Alta Renda e Baixo Dinamismo	5	0,88	2,22	0,64
Baixa Renda e Alto Dinamismo	18	3,15	8,00	2,32
Baixa Renda e Baixo Dinamismo	14	2,45	16,99	4,93
Baixa Renda e Médio Dinamismo	17	2,98	5,94	4,93
Média Renda e Baixo Dinamismo	73	12,78	39,3	11,41
Média Renda e Médio Dinamismo	219	38,35	129,2	37,50
Média Renda e Alto Dinamismo	138	24,17	82,51	23,95
TOTAL	571	100	344,54	100

Fonte: BASA/SIG-Controper

73. Abaixo o gráfico baseado nas informações que o Banco da Amazônia S.A. para demonstrar evolução das contratações, nos exercícios de 2019, 2020, 2021 e 2022 em que se verifica a evolução das contratações referentes ao repasse às Instituições Financeiras:



74. O gráfico demonstra uma tendência positiva tanto na quantidade de contrato, quanto no montante dos recursos contratados de repasse a outras instituições

2.5. Desembolsos FNO 2022

2.5.1. Por UF

75. Em 2021, os estados do Pará, Tocantins e Rondônia se destacaram quando analisamos a variável valor desembolsado por Unidade Federativa. No ano de 2021, o Pará liderou, sendo responsável pelo desembolso de R\$ 4,5 bilhões, o que corresponde a 36,3% do total. Em seguida, o Tocantins teve um

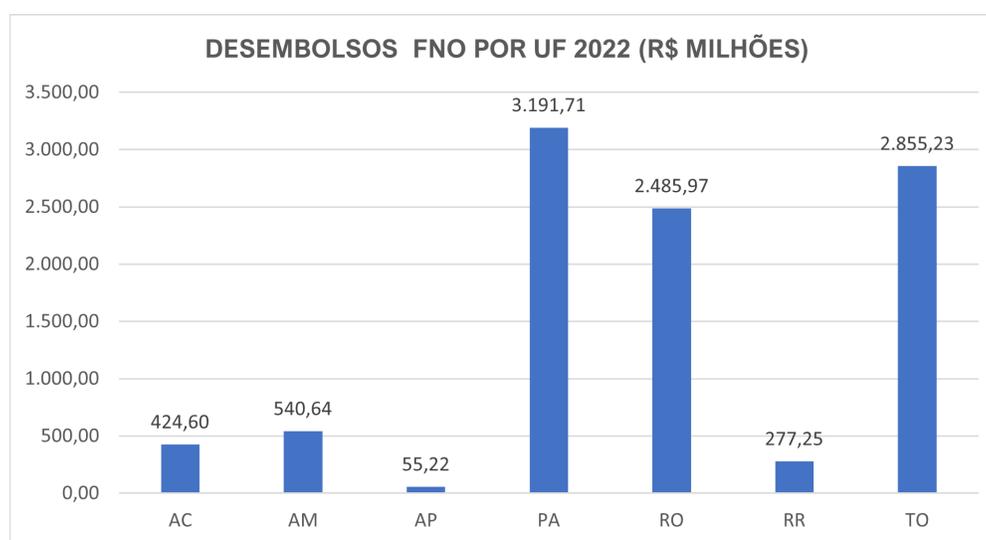
desembolso significativo de aproximadamente R\$ 3,4 bilhões, representando 29,7% do montante total. Por sua vez, Rondônia também merece destaque, com um desembolso de R\$ 2,0 bilhões, equivalente a 17,7% do total.

76. Dessa forma, esses três estados juntos foram responsáveis pelo desembolso de R\$ 10,0 bilhões em 2021, o que representa impressionantes 86,7% do montante total desembolsado pelo fundo no período.

77. No ano de 2022, o estado do Pará manteve sua posição de destaque, sendo responsável pelo maior volume de desembolsos com uma participação de 32,5%.

78. Em relação ao estado do Tocantins, ele manteve uma participação significativa nos desembolsos em 2022, representando 29% do total.

79. Esses números evidenciam a importância e o papel fundamental desempenhado pelos estados do Pará, Tocantins e Rondônia no desembolso de recursos pelo fundo. Essas unidades federativas têm demonstrado um compromisso notável com o desenvolvimento e investimento em diversos setores, contribuindo de maneira significativa para o crescimento econômico e social dessas regiões.



Fonte: BASA/Sig Controper

2.5.2. Por Setor

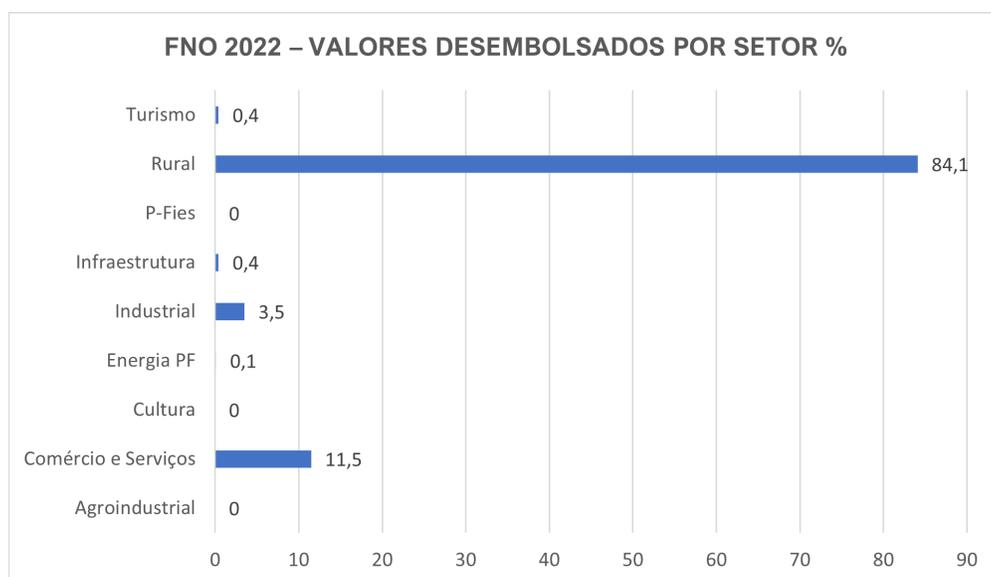
80. Na análise dos dados por setor de atividade referente ao exercício de 2021, verificou-se que a grande maioria das operações em atraso, totalizando 51.367, estava concentrada no setor rural, representando impressionantes 95,2% do total.

81. Quanto aos valores monetários, verificou-se uma diferença menor entre os setores rural e não-rural. No setor rural, encontram-se R\$ 354,7 milhões em atraso, o que corresponde a 62,2% do montante total em atraso. Já no setor não-rural, temos R\$ 215,2 milhões em atraso, representando 37,8% do total.

82. O setor rural se destacou no ano de 2022, atingindo a marca de R\$ 8.268,43 milhões em desembolsos, o que representa expressivos 84,1% do total. Em seguida, o setor de comércio e serviços contribuiu com 11,5% dos desembolsos, totalizando um montante de R\$ 1.127,61 milhões.

83. Esses números reforçam a relevância do setor rural como um grande receptor de recursos e investimentos, evidenciando sua importância para a economia do país. Além disso, o setor de comércio e serviços também desempenha um papel significativo, impulsionando a atividade econômica e o desenvolvimento de negócios.

84. É fundamental monitorar e avaliar o direcionamento dos recursos de acordo com as demandas de cada setor, visando o equilíbrio e o crescimento sustentável da economia como um todo.



Fonte: BASA/Sig Controper

2.5.3. Por Programa

85. Considerando o ano de 2021, o Programa Amazônia Rural se destacou alcançando o maior valor desembolsado de R\$ 6,9 bilhões, representando um expressivo percentual de participação de 59,9% nos desembolsos totais.

86. Outros programas em 2021 que mereceram destaque são o Programa Amazônia Empresarial, com um desembolso de R\$ 2,2 bilhões (19,0%), e o Programa Amazônia Infra, que registrou R\$ 1,9 bilhão (16,9%).

87. O Pronaf, embora tenha um volume relativamente reduzido em 2021, com R\$ 476,6 milhões, apresenta uma participação importante de 4,1% no montante total de desembolsos do fundo. Vale ressaltar o destaque do Pronaf Mais Alimentos, com um valor desembolsado de R\$ 246,4 milhões, correspondendo a 51,7% do total desembolsado especificamente pelo Programa Pronaf. Além disso, o Pronaf Custeio Isolado registrou R\$ 129,5 milhões (27,2% do total), e o Pronaf Floresta Tradicional contou com R\$ 59,5 milhões (12,5% do total do programa).

88. Em resumo, essas três subclassificações do Pronaf foram responsáveis por 91,4% do volume desembolsado pelo Pronaf em 2021.

89. Por outro lado, o Fies em 2021 manteve uma participação inexpressiva nos desembolsos, indicando uma menor demanda ou direcionamento de recursos para esse programa específico.

90. O Programa Amazônia Rural/Linha Rural Verde despontou em 2022 como o programa com o maior percentual de desembolso, representando 36,2% do total. Em seguida, o Amazônia Rural Verde - ABC alcançou um percentual de 26%, com volumes de recursos de R\$ 3.562,38 milhões e R\$ 2.556,11 milhões.

91. Esses números demonstram a importância desses programas na promoção do desenvolvimento sustentável na região amazônica, direcionando recursos para projetos e iniciativas que visam à conservação e preservação ambiental, bem como ao fortalecimento da infraestrutura da região.

92. É importante acompanhar de perto a efetividade desses programas, garantindo que os recursos sejam direcionados de maneira adequada e que contribuam de forma eficiente para a

conservação ambiental e o desenvolvimento socioeconômico da região amazônica.

93. No ano de 2022, o desembolso do Pronaf alcançou R\$ 614,4 milhões. Dentre as subclasses do Pronaf, merece destaque o FNO - Pronaf Custeio Isolado, que registrou um volume de R\$ 210,74 milhões, correspondendo a 34,3% do total.

94. Esses números evidenciam a importância do Pronaf no financiamento de atividades rurais e no apoio aos agricultores familiares. O FNO - Pronaf Custeio Isolado se destaca como uma das principais linhas de crédito utilizadas pelos produtores rurais em 2022. Além disso, o FNO - Pronaf Mais Alimentos demonstra sua relevância ao receber um volume significativo de desembolsos referentes a operações contratadas em anos anteriores.

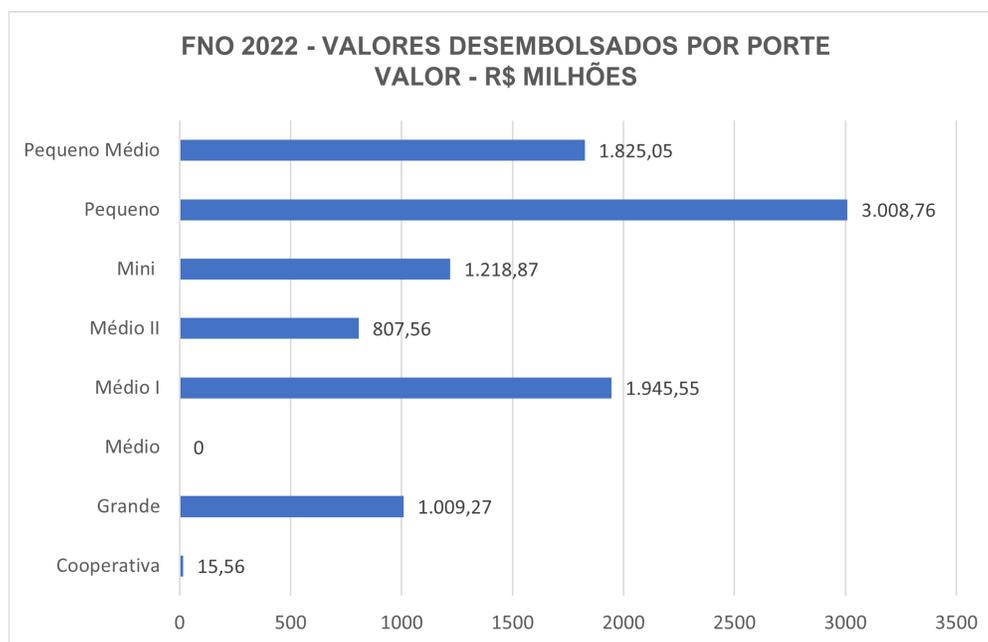
2.5.4. Por Porte

95. Os beneficiários de pequeno porte foram responsáveis pelo maior volume de desembolso em 2022, totalizando R\$ 3.008,76 milhões, o que corresponde a 30,6% do total desembolsado. Em seguida, os beneficiários de porte médio 1 tiveram acesso a R\$ 1.945,55 milhões, representando 19,8% do montante.

96. Quanto aos desembolsos referentes às contratações dos anos anteriores, o grande porte teve uma participação significativa de 64,6%, com um volume de recursos de R\$ 2.107,28 milhões.

97. Esses dados evidenciam a importância do suporte financeiro para os beneficiários de pequeno porte, que representam uma parcela relevante dos desembolsos realizados em 2022. Além disso, os beneficiários de porte médio 1 também tiveram acesso a recursos expressivos, contribuindo para impulsionar suas atividades econômicas.

98. É essencial continuar promovendo políticas e programas que atendam às demandas desses diferentes portes de beneficiários, garantindo um acesso equitativo ao financiamento e estimulando o desenvolvimento sustentável dos setores em que estão inseridos. O monitoramento e a avaliação contínuos desses desembolsos são fundamentais para direcionar recursos de forma eficiente e adequada, visando ao crescimento econômico e à geração de renda em diferentes segmentos.



Fonte: BASA/Sig Controper

2.5.5. Atendimento a PNDR

99. Conforme apresentado no gráfico abaixo, durante o exercício de 2022 e nos anos anteriores, os desembolsos com maior volume foram registrados nas categorias de Média Renda e Médio Dinamismo, representando 32% e 25,1% do total, respectivamente.



Fonte: BASA/Sig Controper

2.6. Carteira de Crédito e Inadimplência FNO 2022

100. Ao encerrar o exercício de 2022, constatou-se que havia um total de 340.570 operações do FNO em situação de atraso. Dentre essas operações, 317.729 correspondiam ao setor rural, o que representa 93,29% do total, enquanto as demais 22.841 operações pertenciam a outros setores, totalizando ,71%.

101. O valor acumulado em atraso dessas operações do FNO chegou a R\$ 565,2 milhões. Desse montante, R\$ 334,4 milhões correspondiam ao setor rural, enquanto R\$ 230,9 milhões eram provenientes dos demais setores. O índice de inadimplência total foi calculado em 2,09%.

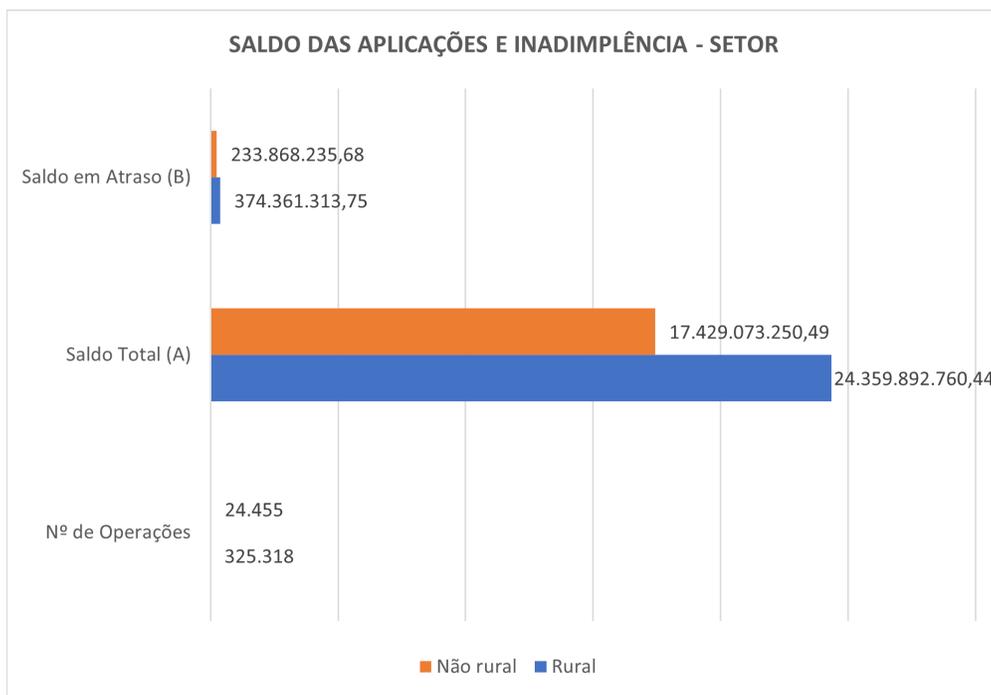
QUADRO 16: Operações em atraso FNO 2022

Setor	Nº de Operações	%	Saldo em Atraso (B)	%
Rural	317.729	93,29	334,4	59,15
Não rural	22.841	6,71	230,9	40,85
TOTAL	340.570	100	565,3	100

Fonte: BASA Relatório sobre as atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos pelo FNO/2022

2.6.1. Análise do Saldo e da Inadimplência

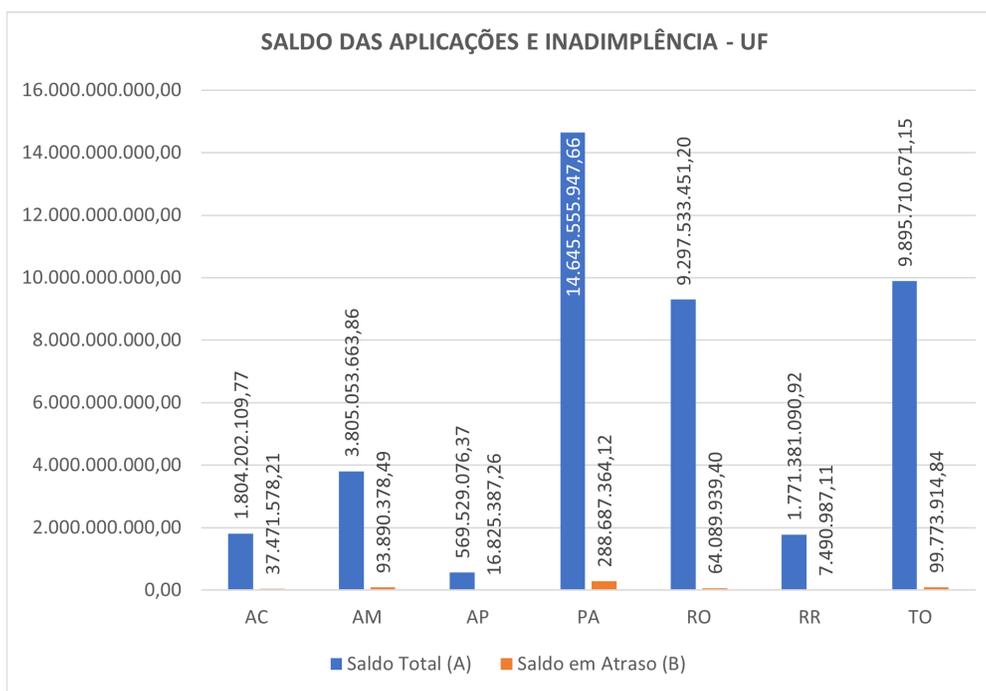
102. O saldo em atraso das operações do FNO atingiu o montante de R\$ 608,25 milhões, sendo que o setor rural corresponde a R\$ 374,36 milhões (93%), enquanto os demais setores somam R\$ 233,86 milhões (7%). O índice de inadimplência total foi de 1,46%.



Fonte: BASA/GECRE

103. Observa-se que o maior índice de inadimplência levando em comparação o saldo total e saldo em atraso por UF foi registrado no estado do Amapá (2,95%) seguido pelos estados do Amazonas (2,47%) e Acre (2,08%).

104. O estado de Roraima apresentou o menor índice de inadimplência (0,42%) seguido por Rondônia (0,69%) e Tocantins (1,01%)



Fonte: BASA/GECRE

105. Com relação ao porte do beneficiário, foi observado que os empreendedores de médio porte 1 (com 750 operações) registraram a menor taxa de inadimplência, representando apenas 0,05% do

total. Por outro lado, os empreendimentos classificados como porte mini/micro (com 312.793 operações) apresentaram a maior taxa de inadimplência, atingindo 3,56%. É importante ressaltar que os empreendedores de porte Médio 2 não possuíam saldo em atraso, indicando uma boa gestão financeira e cumprimento das obrigações financeiras.

Quadro 17: FNO 2022 - Saldo das Aplicações e Inadimplência – Porte

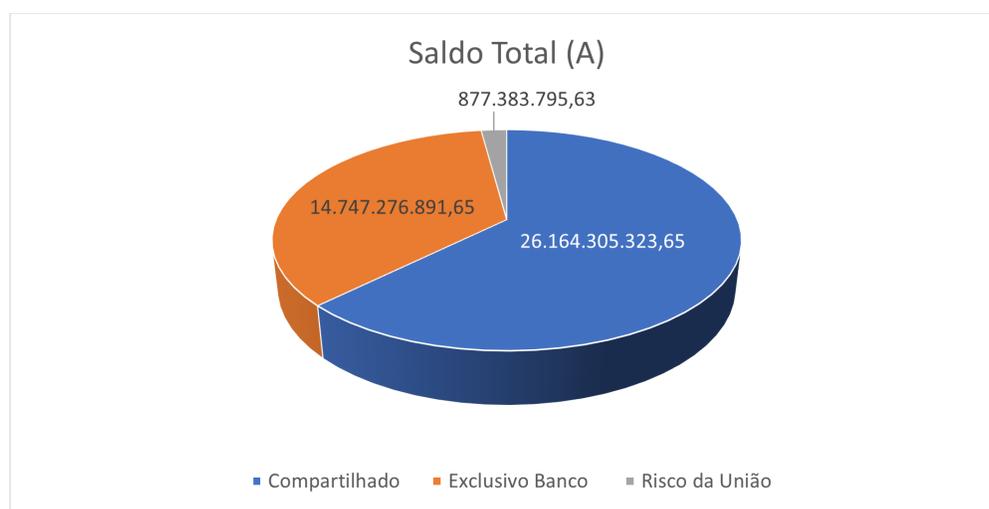
Setor	Nº de Operações	%	Saldo Total(A)	Saldo em Atraso(B)	% (B/A)
Mini/Micro	312.793	89	6.037.083.139,12	215.090.908,54	3,56
Pequeno	26.248	8	10.596.873.901,16	147.251.880,60	1,39
Pequeno Médio	2.228	1	1.439.295.509,91	36.952.794,95	2,57
Médio	5.733	2	8.012.650.358,02	119.203.137,28	1,49
Médio 1	750	0	2.108.051.948,75	1.081.530,01	0,05
Médio 2	148	0	836.581.408,55	0,00	0,00
Grande	1.873	1	12.758.429.745,42	88.649.298,05	0,69
TOTAL	349.773	100	41.788.966.010,93	608.229.549,43	1,46

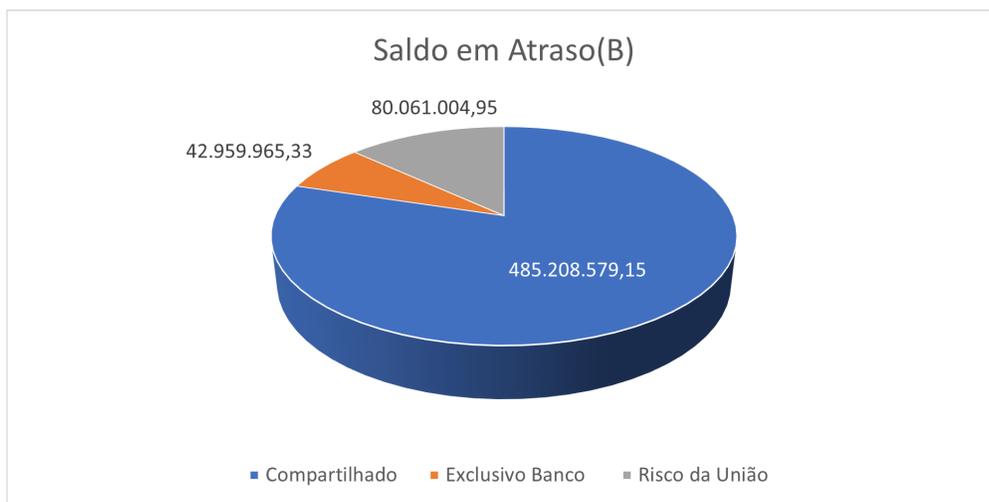
Fonte: BASA/GECRE

106. O programa de risco compartilhado registrou um total de 184.966 operações que representam 53% do número de operação, com um saldo em atraso de R\$ 485,21 milhões. A taxa de inadimplência corresponde a 1,85%.

107. E termos percentuais o risco da União considerando as mesmas condições é de 9,2% com um saldo em atraso de R\$ 80,06 milhões representando 44% do número de operações.

108. O risco exclusivo do banco é de 0,29% com um saldo em atraso de R\$ 42,95 milhões que representa 3% do número de operações.



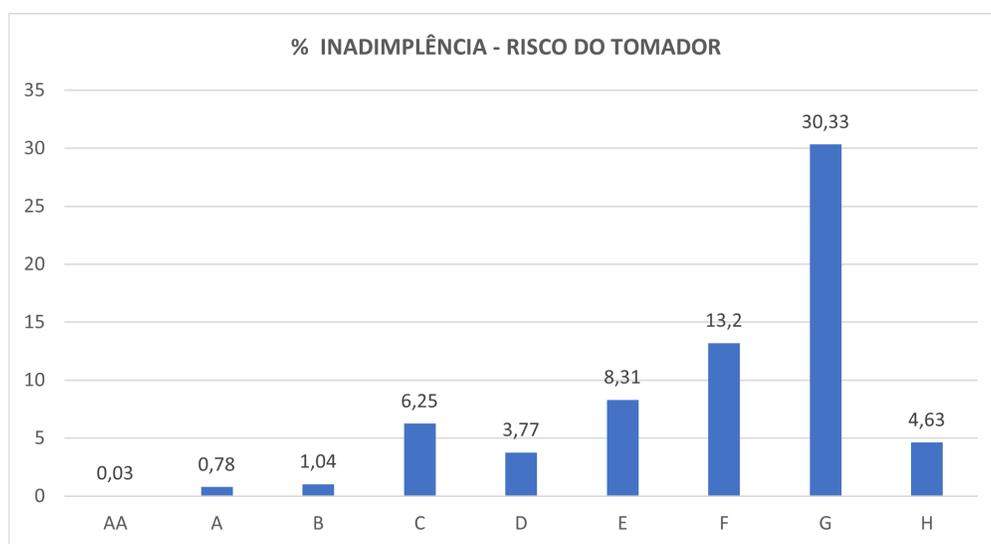


109. Quando se considera o risco do tomador, a maior taxa de inadimplência (30,33%) está concentrada nos tomadores de crédito classificados na categoria G, enquanto a menor taxa de inadimplência (0,03%) é observada nos tomadores com classificação de risco AA.

Quadro 18: Saldo das Aplicações e Inadimplência - Risco do Tomador

Risco do Tomador	Nº de Operações	%	Saldo Total(A)	Saldo em Atraso(B)	% (B/A)
AA	2.871	1	9.798.364.685,95	2.463.118,50	0,03
A	294.544	84	19.818.828.079,97	154.810.605,93	0,78
B	21.746	6	5.736.151.086,16	59.833.733,93	1,04
C	21.954	6	3.109.958.900,57	194.345.211,11	6,25
D	2.352	1	1.780.067.595,28	67.184.440,16	3,77
E	4.155	1	940.356.935,38	78.126.942,77	8,31
F	1.309	0	158.963.002,63	20.985.787,97	13,20
G	659	0	38.221.626,44	11.592.119,50	30,33
H	183	0	408.054.098,55	18.887.589,56	4,63
TOTAL	349.773	100	41.788.966.010,93	608.229.549,43	1,46

Fonte: BASA/GECRE



2.6.2. Resolução 2682/1999

110. A Resolução 2682/1999 FNO refere-se à Resolução nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, do Conselho Monetário Nacional (CMN) do Brasil. Essa resolução estabelece normas para a concessão de financiamentos com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO).

111. Os estados de Roraima, Tocantins e Rondônia apresentaram os menores índices de inadimplência, registrando respectivamente 0,41%, 0,47% e 0,60%. Por outro lado, os estados do Amapá e Amazonas tiveram os índices mais elevados, atingindo 3,13% e 2,96%, respectivamente. No geral, o índice de inadimplência total alcançou 1,06%.

Quadro 19: FNO 2022 - Saldo das Aplicações e Inadimplência - UF

UF	Nº de Operações	%	Saldo Total(A)	Saldo em Atraso INAD 90+(B)	% (B/A)
AC	10.031	8	1.696.839.094,41	28.303.578,65	1,67
AM	6.849	6	3.489.053.364,57	103.155.418,99	2,96
AP	3.126	3	517.945.639,37	16.187.038,99	3,13
PA	55.129	45	13.987.403.544,33	169.768.186,58	1,21
RO	28.064	23	9.083.021.414,83	54.204.567,16	0,60
RR	1.715	1	1.753.083.383,27	7.223.512,20	0,41
TO	17.098	14	9.665.474.012,54	45.559.250,44	0,47
TOTAL	122.012	100	40.192.820.453,32	424.401.553,01	1,06

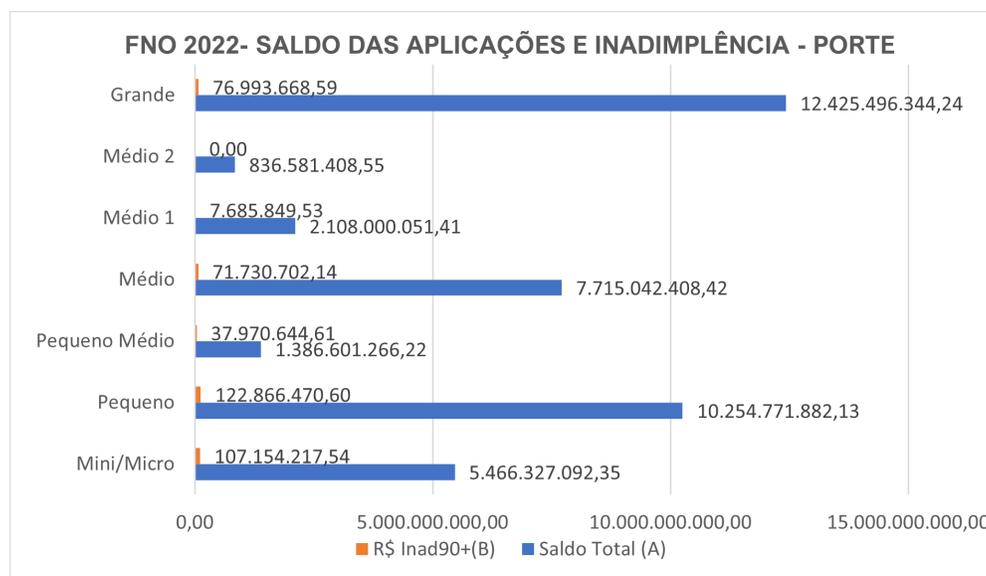
Fonte: BASA/GECRE – CartCred

112. Os dados apresentados no gráfico abaixo indicam a distribuição de operações e saldos em diferentes portes, bem como os índices de inadimplência para cada porte.

113. Mini/Micro: Com 93.126 operações, esse porte representa 76% do total de operações. O valor inadimplente acima de 90 dias é de R\$ 107.154.217,54, o que corresponde a 1,96% do saldo total. Isso indica uma taxa de inadimplência relativamente baixa para esse porte.

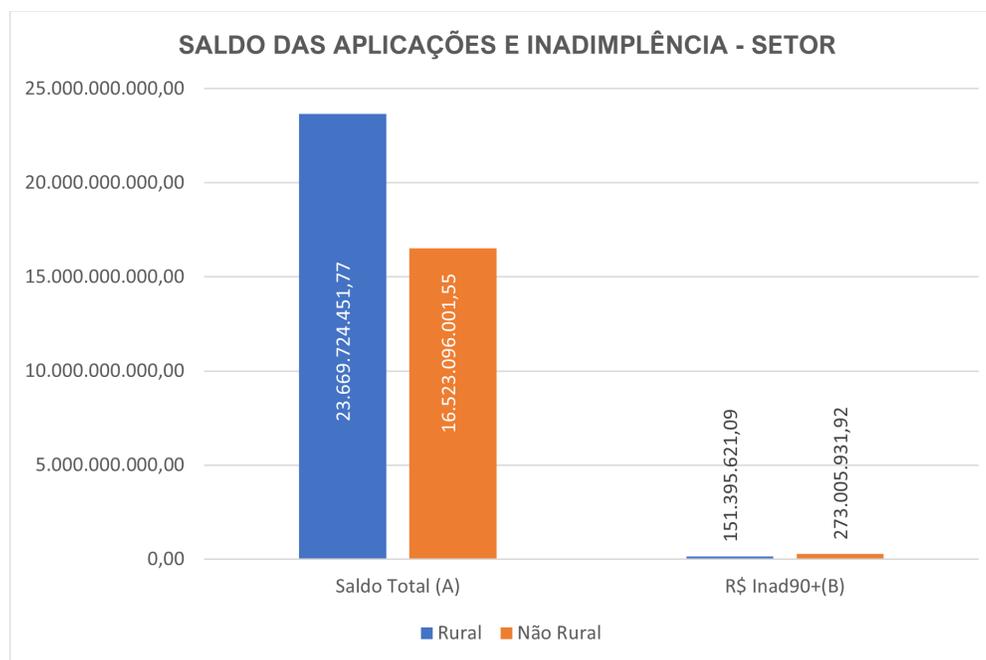
114. Destacamos ainda o porte Médio 2: que possui 148 operações, representando 0% do total de operações. O saldo total é de R\$ 836.581.408,55. Não há registro de inadimplência acima de 90 dias nesse porte.

115. Os dados apresentados fornecem uma visão geral da distribuição das operações, saldos e índices de inadimplência em diferentes portes indicando uma baixa taxa de inadimplência e um bom desempenho no pagamento dos financiamentos contratados.



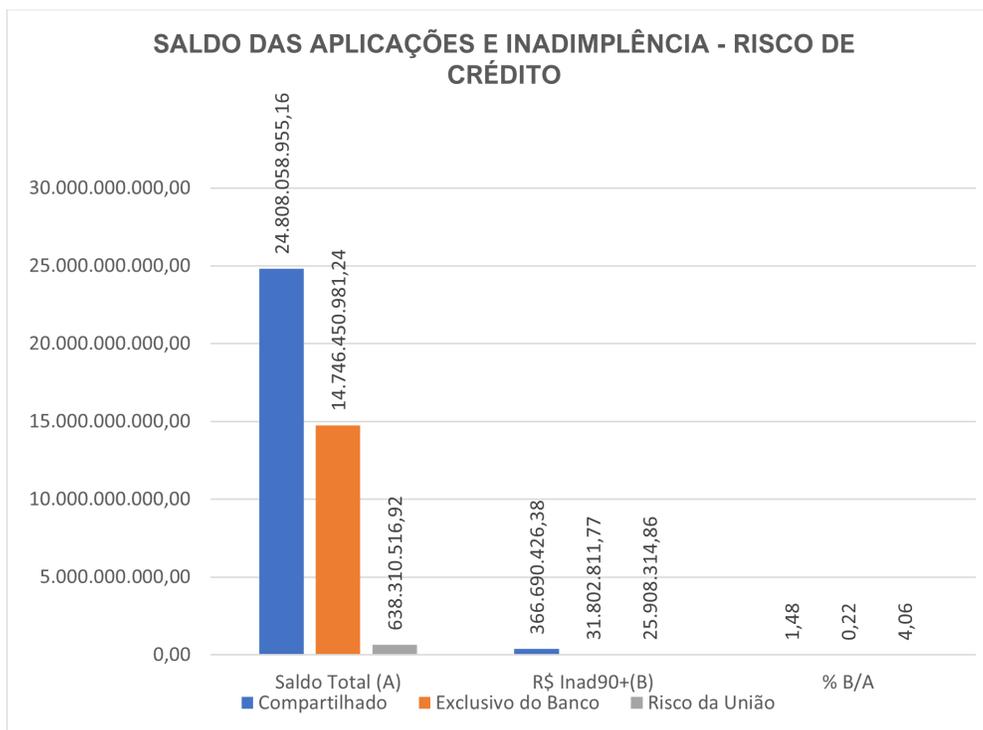
Fonte: BASA/GECRE – CartCred

116. O gráfico apresenta uma comparação da inadimplência a curto prazo entre os setores Rural e não Rural, levando em consideração o saldo total das operações. Observa-se que o valor inadimplente acima de 90 dias, em termos percentuais, registrou índices de inadimplência de 0,64% e 1,65%, respectivamente, indicando um bom desempenho ao longo do exercício de 2022. Esses resultados evidenciam uma baixa incidência de inadimplência nas operações, tanto no setor Rural quanto no não Rural.



Fonte: BASA/GECRE – CartCred

117. O próximo gráfico analisa os saldos de aplicações e inadimplência do FNO 2022, em relação ao risco de crédito compartilhado, exclusivo do banco e da União. Verifica-se em ordem crescente que o risco exclusivo do banco é menor atingindo apenas 0,22% em 9.193 operações absorvendo 36% dos saldos totais, seguido pelo risco compartilhado e da União respectivamente, 1,48% em 85.497 operações e 4,06% em 27.322 operações.



Fonte: BASA/GECRE – CartCred

118. No quadro e gráfico a seguir, apresenta-se o saldo das aplicações e a inadimplência dos tomadores de crédito com mais de 90 dias de atraso. É possível observar que os tomadores de crédito classificados como risco G apresentaram o mais alto índice de inadimplência, com uma taxa de 21,64%. No entanto, esse grupo representa apenas 0,71% do total dos saldos em atraso e 0,03% do saldo das aplicações.

119. Por outro lado, os tomadores classificados como risco AA registraram o menor índice de inadimplência, com apenas 0,01%. Esse grupo representa um volume considerável no ativo, correspondendo a 24,37% do total.

120. Esses dados ressaltam a importância da avaliação cuidadosa do risco do tomador de crédito ao conceder empréstimos. Embora o grupo de risco G apresente um alto índice de inadimplência, seu impacto no total das aplicações e saldos em atraso é relativamente pequeno. Por outro lado, o grupo de risco AA demonstra uma excelente capacidade de pagamento, representando uma parcela significativa dos ativos.

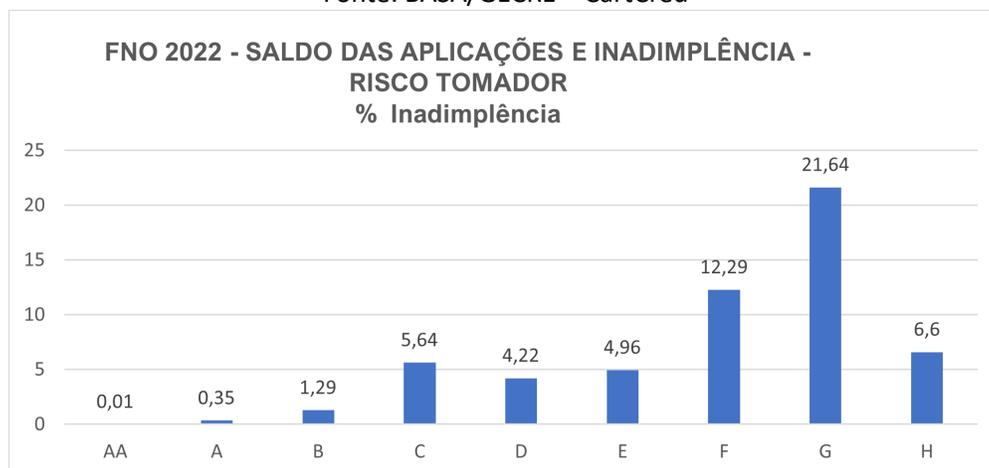
121. É fundamental que as instituições financeiras considerem essas informações ao tomar decisões de crédito, visando minimizar os riscos e promover uma gestão eficiente dos recursos disponíveis.

Quadro 20: FNO 2022- Saldo das Aplicações e Inadimplência - Risco do Tomador

Risco do Tomador	Nº de Operações	%	Saldo Total(A)	Saldo em Atraso INAD 90+(B)	% (B/A)
AA	2.866	2	9.796.601.779,67	1.143.276,43	0,01
A	84.935	70	19.452.372.775,82	68.029.798,45	0,35
B	19.372	16	5.617.449.414,80	72.504.975,94	1,29
C	13.083	11	2.591.291.932,00	146.217.783,59	5,64
D	706	1	1.662.001.207,33	70.095.537,53	4,22
E	741	1	649.101.852,48	32.212.270,84	4,96
F	180	0	72.542.241,84	8.916.533,18	12,29
G	53	0	13.928.554,17	3.014.019,90	21,64

H	76	0	337.530.695,21	22.267.357,15	6,60
TOTAL	122.012	100	40.192.820.453,32	424.401.553,01	1,06

Fonte: BASA/GECRE – CartCred



2.7. Renegociação de Dívida

122. No ano de 2021, um total de 4.528 contratos passaram por processos de renegociação, com um valor acumulado de R\$ 1.991,7 milhões. É importante destacar que a grande maioria dessas renegociações (91,1%) envolveu contratos de pessoas jurídicas.

123. Durante o ano de 2022, foram realizadas renegociações de dívidas com base na Lei 7827/1989 e outras medidas em vigor. No contexto do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), um total de 1.561 contratos foram renegociados, totalizando um montante de R\$ 1.943,51 milhões. Dessa quantia, R\$ 570,94 milhões correspondem a acordos firmados por pessoas físicas, enquanto R\$ 1.372,58 milhões referem-se a acordos firmados por pessoas jurídicas.

124. Verificamos uma considerável redução no número de contratos renegociados em 2021 (4.528 contratos) em comparação a 2022 (1.561 contratados) que demonstra um acompanhamento mais criterioso nas contratações das operações.

2.7.1. Por Porte

125. Em 2021, os beneficiários classificados como de grande porte foram os que tiveram o maior volume de desembolsos do FNO, alcançando a cifra de R\$ 3,7 bilhões, o que corresponde a 32,3% do total desembolsado pelo fundo.

126. Os beneficiários de pequeno porte também obtiveram destaque em 2021, respondendo com R\$ 3,1 bilhões, o que equivale a 27,3% do total de desembolsos ocorridos no exercício.

127. Assim, observou-se em 2021 um certo equilíbrio entre os desembolsos efetuados para com os agentes considerados como de porte prioritário (Mini/Micro, Pequeno e Pequeno-Médio), que denotam participação de 53,3% e os de porte Médio e Grande, com 46,7% do montante desembolsado.

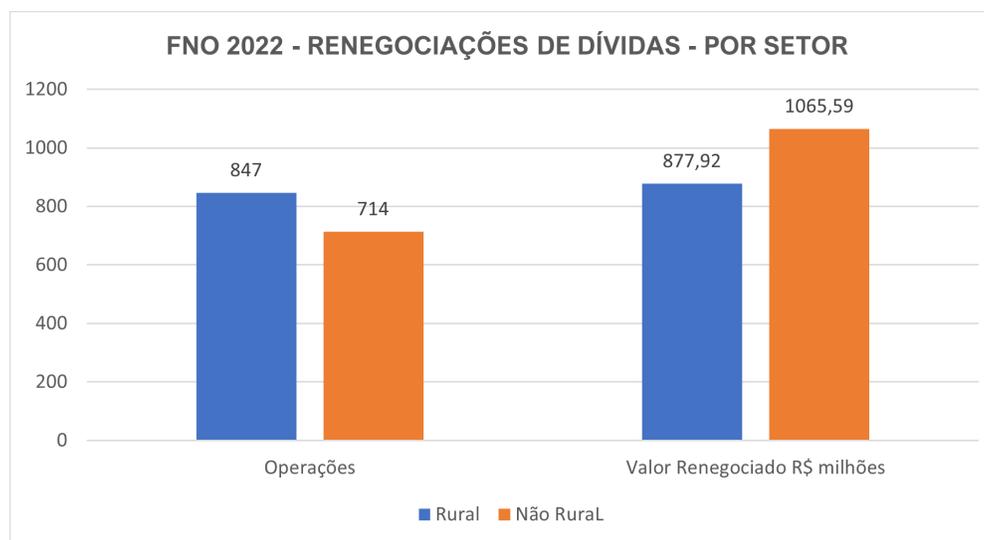
128. Em 2022 os beneficiários de pequeno porte, no âmbito das pessoas físicas, registraram o maior valor renegociado, totalizando R\$ 227,27 milhões, representando 11,69% do montante total. Em relação às pessoas jurídicas, as pequenas empresas efetuaram 437 operações de renegociação, totalizando R\$ 525,36 milhões, correspondendo a 27,03% do valor total.

2.7.2. Por Setor

129. Dos recursos desembolsados em 2021, R\$ 7,4 bilhões, representando 64% do total, foram

direcionados ao setor rural, enquanto R\$ 4,1 bilhões, o que equivale a 36%, foram destinados ao setor não-rural.

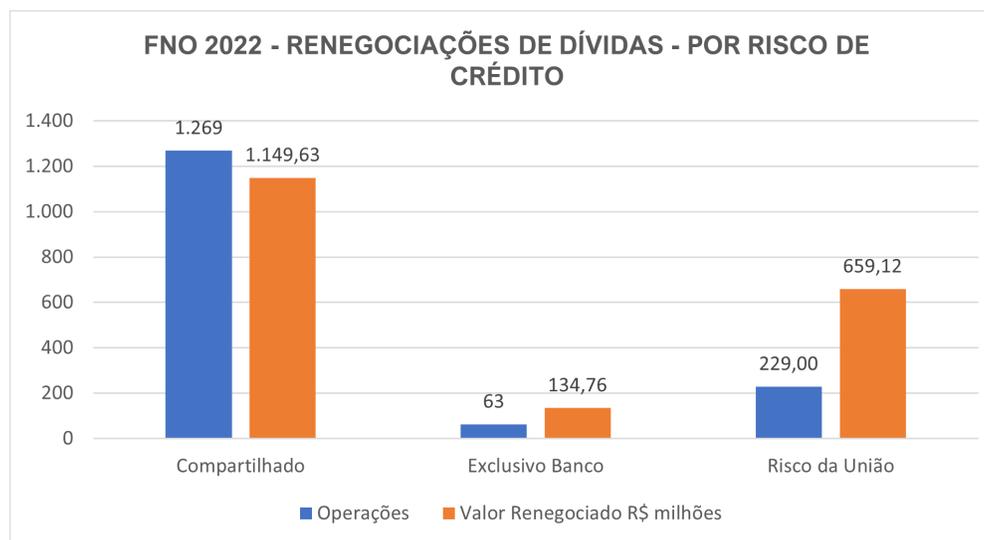
130. Em 2022, verifica-se que o setor não rural foi responsável por 46% das operações, com um montante renegociado de R\$ 1.065,59 milhões, o que equivale a 54,83% do valor total. O setor Rural representou 54% das operações, com um valor renegociado de R\$ 877,92 milhões em 847 operações.



Fonte: BASA/Sig Controper

2.7.3. Por Risco de Crédito

131. Esses dados constantes do gráfico fornecem uma análise detalhada do risco de crédito, destacando a distribuição das operações e os valores renegociados para cada categoria de risco.



132. O Banco da Amazônia S.A. empenhou-se na redução da inadimplência, o que reflete a efetiva gestão do crédito em atraso. Um dos fatores primordiais para alcançar esse resultado foi a divulgação interna e externa, com ênfase no devido enquadramento e disponibilização de informações para a renegociação de dívidas. Para tanto, foram utilizados diversos canais de comunicação, como redes sociais, jornais, entre outros.

133. Além disso, reuniões de trabalho foram realizadas em conjunto com as Superintendências

Regionais, envolvendo áreas e unidades relacionadas, visando à colaboração e ao compartilhamento de conhecimentos. Treinamentos internos foram promovidos para capacitar a equipe e aprimorar suas habilidades no gerenciamento de crédito em atraso. Houve também uma revisão e criação de normativos para garantir a eficiência e a conformidade do processo.

134. Essas iniciativas desempenharam um papel fundamental no processo de redução da inadimplência, demonstrando o compromisso do Banco em adotar uma abordagem abrangente e multifacetada para enfrentar esse desafio.

2.8. Tratamento de recomendações de órgão de controle

135. No exercício de 2022, foram apresentadas pelos órgãos de controle as seguintes recomendações, conforme descrito no Parecer conjunto nº 02/2022 - Sudam/MDR - Relatório de Atividades FNO 2021, direcionadas ao Banco da Amazônia:

136. Implementar medidas para fortalecer a efetividade das ações de monitoramento e controle dos recursos do FNO, garantindo a transparência e a conformidade com as diretrizes estabelecidas.

137. Aprimorar os processos de avaliação de risco e de análise de crédito, com o objetivo de garantir uma concessão de financiamentos mais criteriosa e adequada às políticas do Fundo.

138. Fortalecer o acompanhamento e a cobrança das operações de crédito inadimplentes, adotando medidas para reduzir os índices de inadimplência e promover a renegociação de dívidas de forma eficiente.

139. Aperfeiçoar as estratégias de comunicação e divulgação das linhas de crédito do FNO, buscando alcançar um maior número de beneficiários e promovendo o acesso igualitário aos recursos disponíveis.

140. Investir na capacitação e treinamento dos servidores envolvidos na gestão e operacionalização do FNO, visando aprimorar as competências técnicas e garantir a qualidade na execução dos projetos financiados pelo Fundo.

141. Essas recomendações têm como objetivo contribuir para o aprimoramento das práticas e processos relacionados ao Fundo Constitucional de Financiamento do Norte, visando o alcance dos objetivos e a maximização dos resultados na promoção do desenvolvimento da região.

142. Abaixo o quadro com as recomendações e ações implementadas pelo BASA:

Item	Recomendações	Ações
13.4	Considerando a importância da estratégia de arranjos produtivos locais, especialmente por meio do Programa Rotas da Integração Nacional, a qual foi consubstanciada no estudo sobre mecanismos de apoio à criação de novos centros, atividades e polos dinâmicos, notadamente em áreas interioranas, que estimulem a redução das disparidades intra-regionais de renda, originado de recomendação do Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 897/2019 - TCU Plenário, reitera-se a necessidade de operacionalização dessa diretriz no ano de 2022.	Em 2022, o BASA reforçou ações de incentivo aos financiamentos voltados ao desenvolvimento produtivo conforme apresentados nos quadros de contratações em atendimento aos eixos da PNDR e PNRA).
13.5	Tendo em vista a importância do turismo enquanto vetor de encadeamento de diversas atividades produtivas e ainda a criticidade do item assistência técnica e extensão rural para as atividades da bioeconomia na região Norte, reitera-se a necessidade de atendimento de ambas as diretrizes em 2022	Reafirma-se que os setores turísticos e culturais estão lentamente em recuperação, resultando no não atingimento da meta. O BASA vem desenvolvendo esforços em busca do atendimento dessa diretriz. Adicionalmente, destaca-se que estão sendo

		ultimados procedimentos, pelo BASA, para a operacionalização do Fungetur, ampliando e diversificando o montante de recursos voltados ao turismo, à disposição dos empreendedores.
13.7	Considerando o percentual de participação abaixo do mínimo estabelecido na Programação para os estados do Acre e Roraima, recomendamos que o Condel/Sudam determine que o BASA apresente as dificuldades encontradas e as medidas administrativas e operacionais que foram ou estão sendo tomadas no âmbito do Banco visando à ampliação das contratações nos referidos estados	Historicamente os dois últimos anos tiveram maior volume de aplicação o que demonstra sucesso nas iniciativas empreendidas.
13.8	Conforme demonstrado no Parecer o repasse a outras instituições financeiras foi bem inferior ao observado em 2020. Apesar de ser esperada uma melhora no indicador para o exercício de 2022 em razão da determinação contida no §3º, do art. 9º da Lei nº 7827/89, recomenda-se que o Condel/SUDAM determine que o BASA apresente as devidas considerações a respeito do baixo repasse a outras instituições no exercício de 2021	Tanto o BASA quanto as IFs estavam em momento de adaptação de sistemas e de integrações, porém os dados sobre o assunto já apresentam evoluções. Em março/23 foi iniciada a operacionalização do repasse à luz da portaria 3.025.
13.10	Em relação à classificação de risco do tomador de crédito, recomenda-se que o BASA apresente, nos próximos relatórios, as informações discriminadas pelo porte do tomador, utilizando os critérios estabelecidos pelo art. 7º da Lei nº14.227/2021, bem como a segmentação da carteira do PRONAF por faixa de risco dos tomadores e risco da operação, para permitir a sua análise em separado	O atendimento da recomendação já consta no Relatório de Atividades 2022, relativos ao porte do tomador e ao PRONAF.
13.11	Conforme detalhado ao longo do Parecer, o BASA ainda não realizou o atendimento integral das recomendações a Sudam em contato com área de contidas no item 9.2.2. do Acórdão nº. 897/2019, não respondendo inclusive ao Sudam efetuará novos testes e Ofício nº 77/2022-DGFAI, datado de 02/05/2022, que solicitou informações relacionadas com o tema. Nesse contexto, sugere-se que o Condel/SUDAM determine ao BASA o atendimento integral das recomendações e estabeleça que o BASA apresente relatórios parciais a respeito do andamento das atividades para o atendimento das demandas relativas a esse item.	Ofício foi respondido pelo BASA em 17/11/2022, inclusive colocando a Sudam em contato com área de TI, para reativação do usuário. Sudam efetuará novos testes e informará eventuais necessidades de ajustes.
13.2	Em relação ao atendimento ao item 9.2.3. do Acórdão nº 897/2019, recomenda-se ao Condel/SUDAM determinar que o BASA disponibilize o sistema parametrizado a ser desenvolvido pelo banco para a utilização na atividade de ouvidoria.	Todas as demandas relativas ao FNO que são adentradas no BASA através de nossa Ouvidoria são encaminhadas à Ouvidoria do FNO

2.9. Atendimento as diretrizes e prioridades do FNO

143. Nas informações referentes ao exercício de 2022, visualizamos que as contratações realizadas com os recursos do FNO atenderam a quase totalidade das diretrizes e prioridades estabelecidas pelo CONDEL/SUDAM para o período, definidas através da Resolução nº 90, de 13 de agosto de 2021, conforme o quadro 9 Atendimento às Diretrizes e Prioridades do FNO - (Resolução nº 90 de

13/08/2021), Pgs. 63, 64, 65 e 66 do Relatório de Resultados e Impactos do FNO Exercício 2022.

144. Destacamos as Diretrizes e Prioridades do FNO constantes do quadro 9 Atendimento às Diretrizes e Prioridades do FNO, 07 (sete) ações superaram as metas programadas e reprogramadas são elas: Financiamento para todos os empreendimentos e setores produtivos privados da Região Norte, Financiamento para tomadores de menores portes, Financiamento para empreendimentos referentes ao PNMPPO, Contribuição do FNO para o incremento do salário e criação de novas oportunidades de trabalho, Financiamento para a indústria, Financiamento para atividades de agricultura de baixo carbono (ABC) e floresta e Financiamento em apoio aos empreendimentos do agronegócio.

145. As ações atingiram parcialmente suas metas são as seguintes: Financiamentos para projetos de Infraestrutura meta não atingida (26,38%), Financiamento pela linha Ciência, Tecnologia & Inovação, para projetos de inovação tecnológica (87,45%) e Financiamento para atividades turísticas e culturais (73,95%).

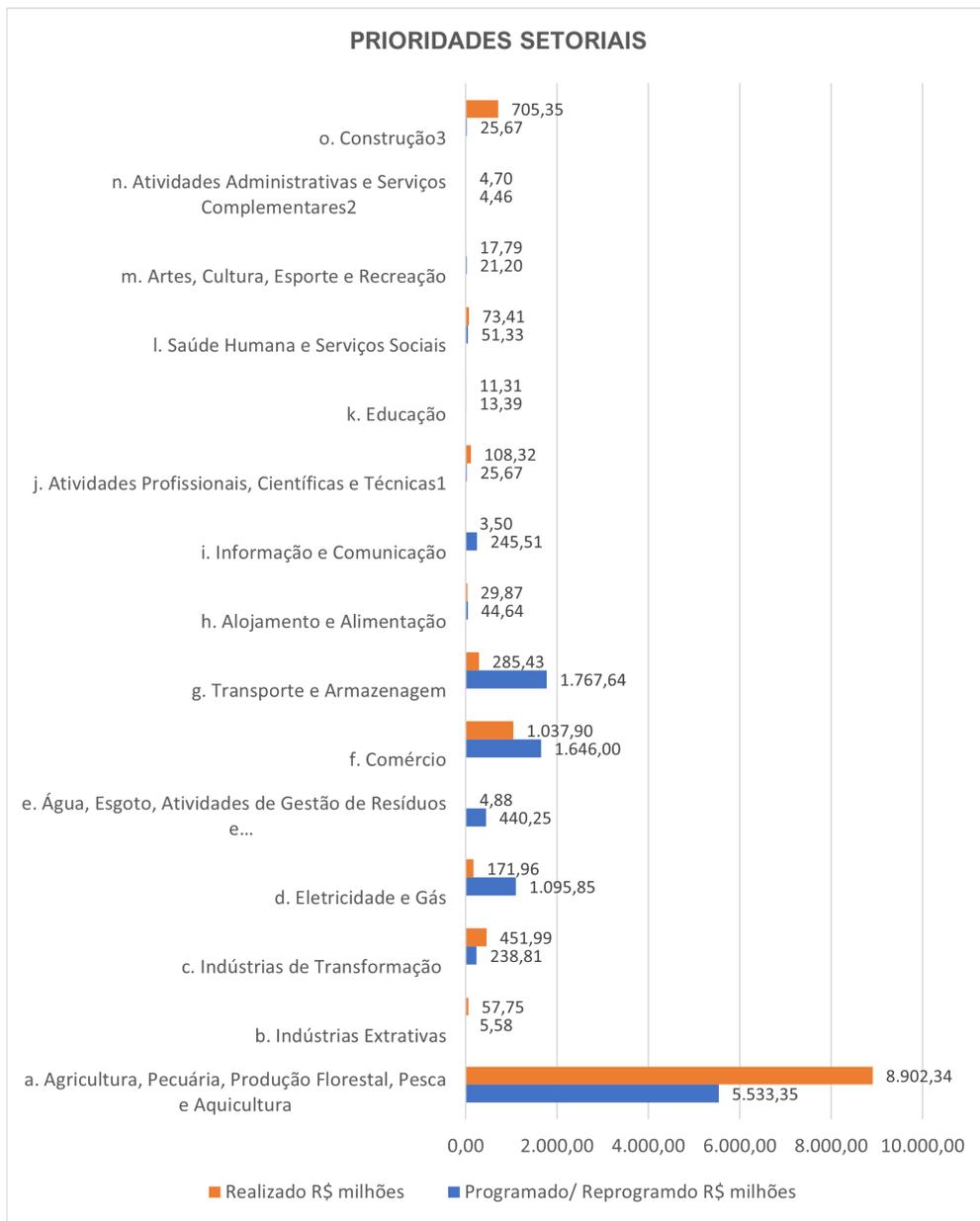
146. Não houve previsão e realização para Financiamento para beneficiar o profissional de assistência técnica privada.

147. O Financiamento em apoio aos empreendimentos localizados em áreas dos municípios-polo, embora não constasse das programações e reprogramações contratou 7.488 operações, com um valor de R\$ 1.918,15 milhões.

148. Considerando as Prioridades Setoriais das 14 ações setoriais 7 (sete) superaram a meta programada/reprogramada, chamando especial atenção para os seguinte: Construção3 (2.747,76%) em 147 operações, Indústrias Extrativas (1.034,95 %) em 10 operações, Indústria de Transformação (189,27%) em 436 operações, Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas1 (421,97 5) 63 operações e Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura (160,89%) em 30.337 operações com uma valor total contratado de R\$ 8.902,34 milhões.

149. As ações setoriais que atingiram parcialmente as metas programadas e reprogramadas foram as seguintes: Comércio (63,06%), Alojamento e Alimentação (66,91%), Educação (84,47%) e Artes, Cultura, Esporte e Recreação (83,92%).

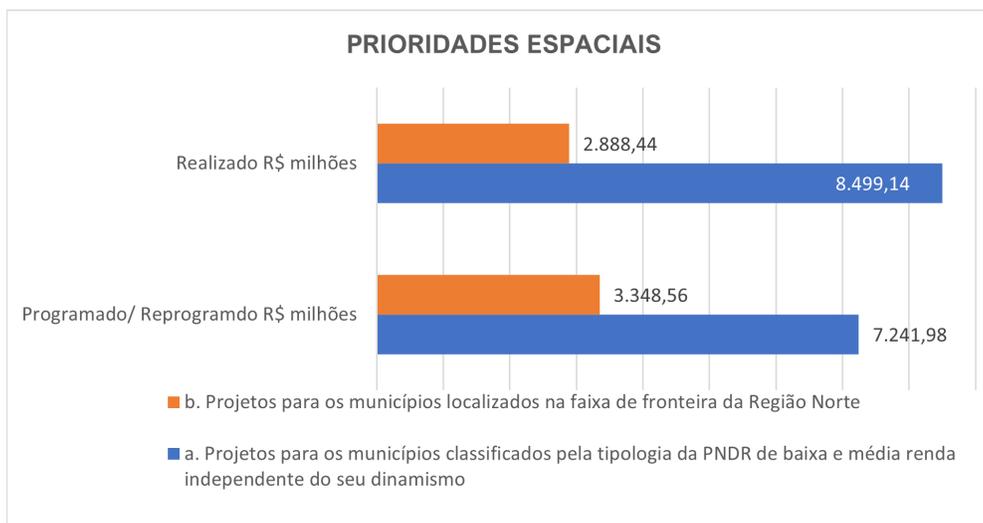
150. Quatro ações setoriais não atingiram a meta programada/reprogramada são elas: Eletricidade e Gás (15,69%), Água, Esgoto, Atividades de Gestão de Resíduos e Descontaminação (1,11%), Transporte e Armazenagem (16,15%) e Informação e Comunicação (1,43%). Chama atenção o não atingimento das metas nessas quatro ações setoriais pela sua importância estratégica para a população da região.



Fonte: BASA/ Sig Controper/ Plano de Aplicação do FNO 2022

151. Com relação as Prioridades Espaciais os Projetos para os municípios classificados pela tipologia da PNDR de baixa e média renda independente do seu dinamismo superaram a meta inicialmente prevista, atingindo (117%) das metas programadas/reprogramadas em 30.999 operações.

152. Os localizados nos municípios localizados na faixa de fronteira da Região Norte tiveram a meta inicialmente prevista atingida satisfatoriamente, (86%) em 9.469 operações. O gráfico abaixo detalha o comportamento dos projetos enquadrados nas prioridades espaciais no exercício de 2022.



Fonte: BASA/ Sig Controper/ Plano de Aplicação do FNO 2022

3. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

153. Este parecer baseou-se, em parte, na estrutura do Parecer nº 01/2022-CGAVI-DGFAI, relacionado às atividades desenvolvidas e aos resultados alcançados pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO no exercício de 2021. Também consolidamos neste parecer informações constantes do Relatório de Resultados e Impactos obtidos no exercício de 2022.

154. Sugerimos encaminhar à deliberação do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento da Amazônia (Condel/Sudam) o "Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos no Exercício de 2022", apresentado pelo Banco da Amazônia, com o presente parecer das equipes técnicas Sudam e do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) favorável à sua aprovação, com as recomendações apresentadas a seguir:

155. Sugerimos encaminhar à deliberação do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento da Amazônia (Condel/Sudam) o "Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos no Exercício de 2022", apresentado pelo Banco da Amazônia, com o presente parecer das equipes técnicas da Sudam e do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) favorável à sua aprovação, com as recomendações apresentadas a seguir:

1. Observar nos próximos relatórios as informações mínimas e a estrutura definida no Anexo II da Portaria ME/MDR nº 4905/2022.
2. Revisar o Quadro orçamentário no sentido de especificar o que compõe a rubrica "Outras" e qual o motivo de a Disponibilidade Total ter registrado o valor de R\$ 805,90 milhões.
3. Apresentar no Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e o Resultados Obtidos no Exercício de 2023 a ser elaborado no exercício de 2024:
 - a. Medidas adotadas, em curso e/ou programadas no sentido de ampliar a aplicação dos recursos do FNO nos Estados do Amapá, Roraima e Acre;
 - b. Medidas adotadas, em curso e/ou programadas visando manter o crescimento no número de contratações do PRONAF, visando atender o maior número de famílias, e visando promover o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar;
 - c. Medidas adotadas, em curso e/ou programadas para divulgar o Programa FIES, visando o aumento nas contratações nessa modalidade, ressaltando que o risco de crédito dessas operações é de responsabilidade do banco operador, conforme Parecer/PGFN/CAF/Nº 15/2018 da PGFN;

- d. Medidas adotadas, em curso e/ou programadas visando aumentar o número de contratos de repasses com instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, na forma do art. artigo 9º da Lei nº 7.827/1989, sobretudo nas regiões de menor aplicação;
 - e. Medidas adotadas, em curso e/ou programadas visando atender o § 1º, 2º e 3º do art. 5º da Portaria Interministerial ME/MDR nº 4.905, de 22 de junho de 2022, referente a manutenção em sistemas eletrônicos e bancos de dados, a serem disponibilizados no seu sítio eletrônico do Banco, contemplando o armazenamento do conjunto de informações estabelecidos nos Anexos I e II da retrocitada Portaria, e que possibilitem a extração dos dados armazenados no formato de relatórios processáveis por máquina, em formato não proprietário, tanto pelos administradores do FNO, quanto por pessoas naturais ou jurídicas interessadas nas informações do Fundo;
 - f. Medidas adotadas, em curso e/ou programadas para aumentar o número de operações e valores contratados com os Municípios classificados como Baixa Renda nos seus dinamismos, considerando a tipologia de municípios da PNDR, visto que, no Relatório de Resultados e Impactos do FNO referente ao exercício de 2022, essa tipologia representou apenas 9,07% das operações contratadas;
 - g. Medidas adotadas, em curso e/ou programadas visando: i) atender as recomendações dos órgãos de controle; ii) a implementação de medidas para fortalecer a efetividade das ações de monitoramento e controle dos recursos do FNO; iii) o aprimoramento dos processos de avaliação de risco e de análise de crédito; iv) o fortalecimento do acompanhamento e da cobrança das operações de crédito inadimplentes, adotando medidas para reduzir os índices de inadimplência e promover a renegociação de dívidas de forma eficiente; v) o aperfeiçoamento das estratégias de comunicação e divulgação das linhas de crédito do FNO; vi) o ações voltadas à capacitação e treinamento dos servidores envolvidos na gestão e operacionalização do FNO;
4. Apresentar, no prazo de 90 dias a contar da aprovação deste Parecer pelo Condel/Sudam, um Plano de ação contendo estratégias para:
- a. Aumento de contratação considerando o desempenho da PNDR por Faixa de fronteira nos estados do Amazonas e Pará que representaram em 2022, 6,4% e 15,12%, respectivamente;
 - b. Aumento do número de contratações nos eixos com menor aplicação do PRDA;
 - c. Melhorar o desempenho das seguintes ações setoriais que não atingiram suas metas referentes a diretrizes e prioridades estabelecidas em 2022: Eletricidade e Gás (15,69%), Água, Esgoto, Atividades de Gestão de Resíduos e Descontaminação (1,11%), Transporte e Armazenagem (16,15%) e Informação e Comunicação (1,43%);
 - d. Diminuição do índice de inadimplência das operações beneficiadas com recursos do FNO com risco exclusivo do Fundo;
 - e. Melhorar o desempenho do FNO Infra, a fim de apoiar a implementação de projetos que contribuam para o desenvolvimento da infraestrutura na região, de acordo com as prioridades elencadas no PRDA.

4. REFERÊNCIAS

BANCO DA AMAZÔNIA. Relatório das Atividades Desenvolvidas e dos Resultados Obtidos pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Norte-FNO, no exercício de 2022. Belém: BASA, 2023.

Relatório das Atividades Desenvolvidas e dos Resultados Obtidos pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Norte-FNO, no exercício de 2021. Belém: BASA, 2022.

Relatório das Atividades Desenvolvidas e dos Resultados Obtidos pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Norte-FNO, no exercício de 2020. Belém: BASA, 2021.

_____. Relatório das Atividades Desenvolvidas e dos Resultados Obtidos pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Norte-FNO, no exercício de 2019. Belém: BASA, 2020.

_____. Relatório das Atividades Desenvolvidas e dos Resultados Obtidos pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Norte-FNO, no exercício de 2018. Belém: BASA, 2019.

_____. Relatório das Atividades Desenvolvidas e dos Resultados Obtidos pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Norte-FNO, no exercício de 2017. Belém: BASA, 2018.

_____. Programação Financeira FNO 2022.

_____. Programação Financeira FNO 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Admilson Fernando de Oliveira Monteiro, Coordenador**, em 09/11/2023, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Naara Jayze de Souza Soares, Coordenador**, em 09/11/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Felipe Melo da Silva, Coordenador-Geral**, em 09/11/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tulio Luis Mauro Barata, Coordenador-Geral**, em 09/11/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber da Silva Bandeira, Usuário Externo**, em 09/11/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Clécio da Silva Almeida Santos, Usuário Externo**, em 09/11/2023, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Barros Caldas, Coordenador-Geral**, em 09/11/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0551382** e o código CRC **2FE28C85**.